

DIARIO OFFICIAL

Allemao Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 44.
Caixa n

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^a DA REPUBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores
Decreto de 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de
março proximo findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — De-
cretos de 3 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTÉ COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias da Justica, Ge-
ral de Saude Publica e da Policia do Dis-
tricto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expe-
diente das Directorias do Gabinete do The-
souro Nacional, da Receita Publica, da Re-
cebedoria do Districto Federal e da Im-
prensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expe-
diente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Ex-
pediente das Directorias Geraes de Con-
tabilidade, Viação e Telegraphos — Con-
currencia.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente foram apo-
ntados:

Francisco Raposo Falcão, no lugar de se-
gundo official da Administração dos Correios
do Estado de Pernambuco;

Honorio Pinheiro de Faria, no lugar de ter-
ceiro official da Administração dos Correios do
Estado de Minas Geraes;

José Lucas da Silva Dias, no lugar de tele-
graphista do 2^a classe da Repartição Geral
dos Telegraphos.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 de março ultimo foi no-
meado o capitão de mar e guerra George
Americano Froire para exercer o cargo de
commandante do couraçado S. Paulo.

NOTICIARIO

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr.
Presidente da Republica o Sr. general Bento
Ribeiro, Prefeito do Districto Federal.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete,
com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, os
Srs. senadores Antonio Azeredo, Walfrido
Leal e Gabriel Salgado, deputados Bezerril
Fontenelle e barão de Monjardim, Drs. Ole-
gario Pinto, André Cavalcante, ministro do
Supremo Tribunal Federal, Belisario Tavora,
chefe de Policia, coronel Rego Barros e ca-
pitão Galdino Tavares.

O Diario Official só será publicado quinta-
feira.

Tendo a Prefeitura do Districto Federal [r]-
posto ao Ministerio da Fazenda que lhe trans-
ferisse o saldo de 135:697\$580 do credito
aberto pelo decreto n. 8.729, de 17 de maio
do anno passado, para occorrer ao pagamento
de prédios situados na Quinta da Boa Vista e
cuja desapropriação se torna necessaria para
o embelezamento desse proprio nacional, vi-
sando essa proposta facilitar a liquidação dos
respectivos processos, o Sr. Dr. Francisco
Salles lembrou hontem ao seu collega do Mi-
nisterio da Viação a conveniencia de ser por
esse mesmo ministerio solicitado que fique á
disposição da Prefeitura o alludido saldo, para
ser por ella applicado na liquidação de paga-
mentos devidos aos proprietarios dos mencio-
nados prédios.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguin-
tes pagamentos:

De £ 45.609-12-44 á C. H. Walker & Com-
pany, Limited, de trabalhos executados no
porto do Rio de Janeiro, por distribuição do
credito á Delegacia Fiscal em Londres;

De 768.587,96 francos á Société de Construc-
tion du Port de Pernambuco, idem no do
Recife, idem;

De 6:481\$035 a diversos empregados do Re-
censeamento no Estado do Rio de Janeiro, de
gratificações;

De 5:721\$584, 8:075\$742, 2:652\$360,
1:313\$460, 1.013\$340 e 110:000\$, a diversos,
de forçimentos a varias dependencias do
Ministerio da Justica.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fa-
zenda, recebeu hontem varios telegrammas
do inspector da Alfandega do Recife, prestando
informações sobre o incendio occorrido no ar-
mazem n. 1 da mesma alfandega.

Segundo esses despachos telegraphicos, o
incendio ficou circumscripto áquelle armazem

e o destruiu totalmente, ficando perdidas
todas as mercadorias que alli se encontravam.

Para a extincção do fogo foi a companhia
de bombeiros auxiliada pelo pessoal da pro-
pria Alfandega e da Escola de Aprendizes Ma-
rinheiros, e para mais prompta acção repres-
siva do fogo serviu-se a mesma companhia da
lança da Companhia de Serviços Maritimos.
Entretanto, a falta de agua não permittiu que
os bombeiros podessem agir com a presteza
que o caso exigia.

O fogo só pôde ser circumscripto e para
debellar as chammas foi necessario o emprego
da agua do mar.

Suppõe-se ter sido casual o incendio e acre-
dita-se que a sua origem tivesse sido moti-
vada por algum inflammavel em deposito no
armazem n. 1.

Para apurar as causas do incendio foi
aberto inquerito, tendo já o procurador sec-
cional requisitado do juiz federal competente
a nomeação dos peritos e estando tambem to-
madas outras providencias tendentes a acau-
telar os interesses da União.

O Sr. Charles Bertoni, consul da Austria
Hungria, esteve hontem no Thesouro Nacional
em conferencia com o Sr. Dr. Francisco Salles,
ministro da Fazenda.

No Ministerio da Fazenda e nas repartições
que lhe são subordinadas será facultativo o
ponto hoje.

O Sr. Abdenago Alves, director da Receita
Publica apresentou o seu relatorio ao Sr. mi-
nistro da Fazenda.

Foi nomeado o Sr. Francisco de Paiva Pinto
escrivão da Collectoria das Rendas Federaes
de Caçapava, no Rio Grande do Sul, tendo
sido exonerado desse cargo o Sr. Dirceu
Alves, a seu pedido.

O Sr. Dr. Francisco Salles requisitou do seu
collega da Viação a entrega ao Ministerio da
Fazenda do proprio nacional situado em Santa
Cruz e que servia de dormitório dos empre-
gados do prolongamento da Estrada de Ferro
Central do Brazil, o qual se acha em mão es-
tado de conservação e reclama urgentes re-
paros.

O Sr. ministro da Fazenda determinou que
fosse submettido a exame da junta adminis-
trativa da Caixa de Amortização o processo

referente a um requerimento de D. Anna Amelia de Assis Oliveira Borges.

Aos Srs. L. M. Rotschild & Sons, agentes financeiros do Brazil em Londres, remetterá o Thesouro Nacional pela mala de hoje mais 100.000 libras, em cambiaes.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, partirá hoje á noite, para Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

A primeira pagadoria do Thesouro Nacional realizou hontem varios pagamentos na importancia total de 141:048\$307 e a segunda na de 417:021\$090.

A directoria da Despesa Publica concedeu hontem o credito de 15:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para occorrer ao pagamento de despesas da verba 4^a, Expansão Economica do Brazil, do orçamento da Agricultura para 1912.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 8.500.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de 276:000\$; de renda 10\$000.

Trocou para esta praça 409\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$, e 300\$ em moedas de nickel de novo cunho por papel moeda.

Na 1^a Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se quarta-feira as seguintes folhas:

Sexto dia util — Delegados e escrivães districtaes; commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e Gabinete de Identificação, Montepio do Exterior, Pensões, Pensões provisórias e praças de pret.

Foram concedidos tres mezes de licença a Benito de Posada, desenhista da Direcção de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

O Arsenal de Marinha do Estado do Pará foi autorizado a realizar os concertos de que carece o aviso *Jutahy* e a lancha n. 4, da flotilha do Amazonas.

Francisco Martins de Souza foi exonerado do cargo de 3^o pharoleiro do pharol de Queimada Grande, no Estado de S. Paulo, sendo nomeado para substituí-lo Franklin Antonio Tavares.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Antonio Melchhiades Cavalcanti director interino da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco;

O 1^o tenente Clodoveo Celestino Gomes vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão;

O 1^o tenente Eduardo Henrique Weaver vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte;

O 1^o tenente Esculapio Cesar de Paiva vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 2^o tenente Eugenio Muniz Freire official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas.

José Christiano Carneiro foi nomeado secretario interino da Capitania do Porto do Estado do Piauhy.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio commandante interino do cruzador *Barroso*;

O capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia commandante do cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

O capitão de corveta Joaquim Nunes de Souza immediato do *scout Rio Grande do Sul*;

O capitão-tenente Antonio Affonso Monteiro Chaves director interino da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Para substituir interinamente o capitão de mar e guerra Estevão Adelino Martins no cargo de chefe do Gabinete do ministro da Marinha, foi nomeado o capitão-tenente Dario Paes Leme.

Foram concedidos quatro mezes de licença ao 1^o tenente Elysiario Pereira Pinto.

Ao fiel da Armada Viriato Antonio dos Santos foram concedidos 30 dias de licença.

Sob a presidencia do Sr. general de divisão Caetano de Faria, reuniu-se hontem a comissão de promoção dos officiaes do Exercito.

As propostas enviadas ao Sr. ministro da Guerra foram as seguintes:

Infantaria: A coronel, por antiguidade, o graduado Aristides de Oliveira Goulart; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Pamphilo Gurritti Pessoa; a major, por merecimento, um dos capitães Luiz Narciso de Barros Cavalcante, Julio Canavarrro Negreiros de Mello e Pedro Bueno Paes Leme; a capitão, por estudos, o 1^o tenente Arnaldo de Souza Paes de Andrade; a 1^o tenente, por estudos, o 2^o Josaphat do Amaral Caldeira; a 2^o tenente, o excedente Vicente de Paula Formiga.

Cavallaria: A 1^o tenente, por antiguidade, o graduado José Nunes Sardemberg; a 2^o tenente, o aspirante Homero da Silva Paranhos; entrando para o quadro os 2^{os} tenentes Dionysio Affonso Fernandes e Luiz de Lima.

Artilharia: A 1^o tenente, o 2^o Carlos de Oliveira Duro.

Corpo de Saude. Veterinarios—Em cumprimento ao aviso de 5 de fevereiro ultimo determinando que seja regularizada a situação dos veterinarios do Exercito para os effeitos de acesso e reforma, a comissão, tendo em vista a data da nomeação e a idade para os que foram nomeados na mesma data, organizou a relação abaixo deixando de considerar o 2^o tenente Thomaz Fortes Bustamante Sá, por ter idade superior ao limite do posto que lhe caberia e excluindo aquelles cujos documentos não são sufficientes para julgar-se si atingiram a idade para esse limite.

A proposta foi a seguinte: a capitães, os 2^{os} tenentes Constantino Stoppa e Alberto Carlos Antunes; a 1^{os} tenentes, os 2^{os} Augusto Tito da Fonseca, Antonio Rodrigues Paim, Jorge Lufft, Manoel Antonio de Andrade, Arthur Fernandes da Luz, Henrique da Costa Ferreira Junior, Sebastião de Azambuja Brandão e Paulo Raymundo da Silva.

Gradações — Infantaria: Em coronel, o tenente-coronel João Nabuco; em tenente-coronel, o major Christiano Frederico Buys. Veterinarios: Em capitão, o 2^o tenente Augusto Tito da Fonseca e em 1^o tenente, o 2^o Severo Barbosa.

O inspector permanente da 2^a Região militar consultou ao Sr. ministro da Guerra:

1^o, si o official do Exercito em serviço activo de uma inspecção permanente pôde acceptar, com licença do respectivo inspector e sem prejuizo do serviço militar, cargo ou comissão estadual ou municipal, quando de caracter transitorio a sem contracto lavrado;

2^o, no caso negativo, qual o meio de impedir que o official entre no exercicio do cargo para o qual seja nomeado, uma vez que a autoridade competente não é consultada sobre a nomeação.

Em solução a essa consulta, o Sr. ministro declarou que, em face da doutrina firmada no aviso de 8 de junho e na portaria de 5 de agosto, ambas de 1895, e no aviso de 6 de abril de 1900, publicados respectivamente nas ordens do dia do Exercito ns. 645, 658, de 1895, e 72, de 1900, os officiaes do Exercito não podem exercer os cargos ou comissões acima mencionados sem prévia licença do ministro da Guerra, cumprindo aos inspectores permanentes proceder de accôrdo com a recommendação constante da portaria citada e com as leis e regulamentos em vigor, no caso figurado na segunda parte da referida consulta, quando a nomeação não tenha sido precedida da competente licença da respectiva autoridade, que é o mencionado ministro.

Foi posto á disposição do governador do Estado do Paraná o 1^o tenente do Exercito Feliciano do Régo Barros.

O Sr. ministro da Guerra mandou matricular no Collegio Militar desta Capital os menores Floriano Costa, como gratuito, Respicio do Espirito Santo, como interno contribuinte e Floriano Salvaterra Dutra, como externo-contribuinte.

Ao Supremo Tribunal Militar o Ministerio da Guerra enviou, para consultar com o seu

parecer, os seguintes papeis: do general graduado Cypriano Alcides, pedindo que se aposente em sua patente ter direito a mais duas vezes 2 % sobre o respectivo soldo; do 4º tenente reformado Juvencio de Oliveira Bueno, solicitando melhoria de reforma, a que se julga com direito, em face do decreto legislativo n. 4.836, de 30 de dezembro de 1907 e do 1º tenente Alberto Alves Branco pedindo que a antiguidade do seu posto de alferes seja contada de 7 de junho de 1894.

Está sendo chamado a comparecer com urgência ao quartel general da 9ª região de inspecção, em objecto de serviço, o 2º tenente Olavo Rodrigues Dornellas.

Reune-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte e Silva, e o qual é presidente o major Francisco Florindo da Silva Ramos.

Foi nomeado auxiliar do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sem direito a gratificação, o 1º sargento amanuense da 9ª região pharmaceutico diplomado Corintho Caetano.

Embarca no dia 10 do corrente, com destino ao Estado do Ceará, afim de assumir o commando do 4º batalhão de caçadores, o Sr. coronel Domingos Jesuino de Albuquerque, que se apresentou ao quartel general da 9ª região.

Reune-se no dia 11 do corrente, no quartel general da 9ª região, o conselho de investigação presidido pelo capitão Abel Galvão da Fontoura.

Foi nomeado o coronel Abilio Augusto de Noronha e Silva, commandante do 3º regimento de infantaria, para, com o capitão Leandro José da Costa e o 4º tenente Manoel Francisco da Silva Caldas, constituirem a comissão que tem de examinar diversos artigos a cargo do 1º regimento de cavallaria.

Reunem-se na sala do serviço de justiça da 9ª região os seguintes conselhos de guerra: no dia 10 o a que responde o 1º sargento amanuense Joaquim Moreira Neves, do qual fazem parte o major Feliciano Lobo Vianna, capitão Julio Gonçalves de Azevedo, 4º tenentes Plutarcho Soares Cahuby e João Freire Jucá, 2º tenentes Pedro Magno de Barros e Clito Castorino de Faria; no dia 11 o a que responde o soldado Manoel dos Santos, de que fazem parte o capitão José Joaquim Nunes, 1º tenente João Fernandes Jansen Tavares, 2º tenentes João Baptista dos Santos Dias, Mario Maciel, Hymen da Cunha Louzada e Libano Augusto Moreira da Cunha Mattos; e o soldado do 2º batalhão de artilharia Manoel Feliciano Rodrigues, do qual é presidente o capitão Americo da Paula Freitas, do 13º regimento de cavallaria, e juizes 1º tenente Pompeu Horacio da Costa e Firino Ribeiro Dutra, 2º tenentes Hugo de Alencar Mattos, Mario da Veiga Abreu e Mario Maciel.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Augusto Nimens Villeroy, por ter vindo de Santos, a serviço; tenente-coronel Joaquim Balbazar de Abreu Sodré, por ter obtido mais 60 dias de licença para tratamento de saúde; major Carlos Peckolt, por ter de seguir para Porto Alegre; capitães Octaviano de Souza Gomes, por conclusão de licença para tratamento de saúde; Quintino Jaguaribe de Oliveira e João da Silva Teixeira, por terem sido transferidos; Galdino Tavares de Souza, por ter de se reunir a seu corpo; José Henrique Pereira de Mello, por ter sido

classificado; medico Dr. Francisco Antonio Antunes, por ter vindo do Paraná, com permissão, e auditor de guerra Elias Fernandes Leite, por ter sido eleito deputado estadual em Sergipe; 1º tenentes medicos Drs. Julio Paiva Filho, por ter sido graduado, e Arnulpho Lino da Nobrega, por ter sido nomeado 1º tenente medico do Exercito; 2º tenentes José Alberto de Mello Portella, José Emygdio Rodrigues Galhardo, Honorio da Costa Maia, Clarindo May, Antenor Maciel Bué e José Barbosa Monteiro, por terem sido postos à disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de praticarem, tendo este desistido do resto da licença em cujo gozo se achava; Dionisio Affonso Fernandes, por ter revertido para a 4ª classe, e Ernani Augusto Corrêa, por ter concluido o curso geral.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação sobre assumptos concernentes ás repartições que superintendem os Srs. Drs. Paulo de Frontin, Faria Rocha e Vieira Pamplona, respectivamente directores da Central do Brazil, dos Correios e dos Telegraphos.

Estiveram com o Sr. ministro da Viação em seu gabinete, os Srs. Drs. Fabio Hostilio de Moraes Rego, Ferreira Vianna Filho e Adolpho Del Vecchio.

Por ordem do Sr. ministro da Viação não haverá expediente hoje em sua secretaria, nem nas repartições subordinadas.

O Lloyd Brasileiro communicou hontem ao Ministerio da Viação haver encalhado no baio «Arepelo» a quatro milhas distante do pharol de Salinas, no Estado do Pará o vapor *Rio de Janeiro*.

Para o salvamento do mesmo vapor, cargas e passageiros, foram dadas providencias, não havendo perigo algum, pois o seu commandante espera poder safar-o na primeira maré. O encalhe foi devido a forte corração.

O Sr. ministro da Viação, em virtude do despacho dado no requerimento em que José Victorino de Magalhães, pede pagamento de gratificações, pelo facto de ter ficado encarregado de todo o serviço da secretaria da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará, declarou que o respectivo engenheiro-ajudante excedeu de suas attribuições, creando assim uma situação anormal, pois que aquella substituição não se poderia fazer sinão de accordo com os regulamentos e sem vantagens materiaes, convido, portanto, que seja alterado o referido engenheiro-ajudante pelo seu acto precipitado, terminando por indeferir o pedido de gratificação por não haver direito a mesma.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Vickers Sons & Maxim propõem apparellhar o dique flutuante *Affonso Pena*, com uma officina para os reparos dos navios nelle docados.

Pelo Ministerio da Viação foi indeferido o requerimento de Antonio Fernandes dos Santos propondo a compra da quadra n. 37 de terrenos do Cios do Porto.

Pelo Sr. ministro da Viação foi indeferido o requerimento em que solicitavam a concessão de um porto fluvial em Pirapora, Luiz Cantanhede de Carvalho e Arthur Haas.

Pelo Ministerio da Viação foi declarado ao engenheiro fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, nada ter a oppór a concessão dada pelo Ministerio da Fazenda á Provedoria da Santa Casa de Misericordia desta Capital, quanto ao emprego de materiaes importados com isenção de direitos, nas obras de exgottos do Hospital de Tuberculosos, em Cascadura.

O Sr. ministro da Viação mandou pagar, a quem de direito, os vencimentos que deixou de receber o fallecido agente de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Pedro Alves Antunes Caseres.

O Sr. ministro da Viação declarou ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes que os lotes vagos nos terrenos fronteiras á plataforma de descarga dos armazens que esse Estado está construindo na área das obras do porto desta Capital serão vendidos opportunamente em hasta publica.

A estação radio-telegraphica da Conceição da Lagoa, em Santa Catharina, ultimamente acabada, já se communicou ante-hontem com a de Monte Serrat, em Santos. O serviço de construcção foi dirigido pelo engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:

Moinho Santa Cruz. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Moniz Barbosa. — Deferido.

Leonardo Dias. — Indeferido, em face do resultado da inspecção de saude.

Herm Stoltz & Comp. — Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

Dr. João Carneiro de Souza Bandeira. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Pelo Sr. ministro da Viação foi designado o engenheiro Carlos Conrado Niemeyer para ir aos Estados Unidos da America do Norte e Europa fiscalizar a construcção do material fixo e rodante das estradas de ferro dependentes da Inspectoria Geral das Estradas, bem como do desenhado á Central do Brazil, sem outras vantagens que os vencimentos do cargo que ora exerce e a respectiva ajuda de custo.

O ministerio da Viação solicitou do da Fazenda esclarecimentos sobre os numeros das apolices da Divida Publica dadas pela Companhia de Viação GERAL da Bahia, para garantia de seu contracto.

O ministerio da Viação, em resposta á Inspectoria Federal das Estradas, declarou que foi designado o escriptuario do Thesouro Nacional Affonso Duarte Ribeiro para fazer parte da junta de tomada de contas do ramal ferreo de Curralinho a Diamantina.

O Sr. ministro da Viação pediu com urgência á Inspectoria Federal das Estradas a entrega de seu relatório relativo ao anno passado.

Foram nomeadas:

Agente do Correio de Campos Novos, no Estado de Santa Catharina, D. Leocadia Augusta de Andrade;

Agente do Correio de Alto Imbé, no Estado do Rio de Janeiro, D. Isabel Portugal Neves.

Foi supprimida a linha postal entre Pitaqueiras e Viradouro, no Estado de S. Paulo, sendo creada outra entre Passagem e Viradouro.

douro, com o salario de 100\$ mensaes para o respectivo estafeta.

Foram creadas agencias de 3ª classe em cada uma das seguintes localidades do territorio do Acre: Canudos, Guanabara, Iracema, Villa Feijó e Vista Alegre.

O Sr. ministro da Viação autorizou a aquisição de um exemplar do «Annuaire du Brésil Economique».

Ao Ministério da Viação foi enviado pela Directoria Geral dos Correios o officio do consul geral da Austria-Hungria, pedindo que seja elevado para dez, o numero de viagens do estafeta que faz o serviço postal na villa de Santa Thereza, no Estado do Espirito Santo, com a informação do respectivo director de que a medida solicitada já se acha em execução.

Foi exonerado do cargo de agente do Correio de Campos Novos, no Estado de Santa Catharina, Luiz Carlos de Oliveira.

Foram supprimidas as agencias postaes de Alto Acre, Bagaço, Bocca do Panhiny, Bom Destino, Jurupary e Remanso, no Territorio do Acre.

O salario do estafeta da linha de Correio de Pitangueiras á estação da estrada de ferro, no Estado de São Paulo, foi reduzido para 30\$ mensaes.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio do Alto Imbé, no Estado do Rio de Janeiro, Archimedes Gonçalves Neves.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados a exame, amanhã:

1º anno medico — Pratico-oral de Physica medica, ás 12 horas: Mario de Paiva, Silvino Luiz de Oliveira, Alcides Augusto Teixeira de Carvalho, Augusto Pinheiro, Eugenio Gomes Cardia e Lamounier de Freitas.

1º anno medico — Pratico-oral de Chymica, ás 10 horas: Alberto Antonio M. Rio Vaissie, Mario Pontes de Miranda, Luiz Eugenio Pimenta Mourão, Oscar de Azevedo Lima, Antonio Durão, Plinio de Azevedo Palhares e Waldemar Leite.

1º anno medico — Pratico-oral de Historia Natural, ás 12 horas: Vicente Gomes Vieira Dantas, Americo de Magalhães Góes e Waldemar Peckolt.

3º anno medico — Pratico-oral de todas as cadeiras, ás 11 horas: Antonio Petraglia, Ayres Maciel, José Marcos Xavier Rezende, Alvaro Marinho Saraiva, Orlando da Costa Guimarães, Mauricio Nascimento Silva e Victor Bering.

2º anno odontologico — Pratico-oral, ás 10 horas: José Maria Gonçalves Junior, Alexandre Braga, Antonio Lopes Vieira Filho, Adriano Fagundes Vasques e Ataliba Carrion.

2º anno medico—Histologia, ás 10 horas: Homero Taveira Lobato, Hercules Mondadori, José Bonifacio da Costa, José de Oliveira Brandão, José de Miranda, Mucio Costa Ferreira.

Turma suplementar—Antonio Ricardo de Pinho, Americo Ferreira de Camargo, Mario de Paiva, Antonio Simões Cantera, Luiz Mercio Teixeira e Salomão de Vasconcellos.

Physiologia, ás 10 horas — Frederico Tavares Lobato, Custodio de Paula Rodrigues, Atahualpa Alves Caldeira, Guilherme Mencontes Areias, Luiz Gonçalves Junior, Silvino de Lima Guimarães.

Turma suplementar — Miguel José Isaacson, Antonio Vieira Bittencourt, Tarcizo Monteiro de Carvalho e Silva, Hen-

rique Rodrigues Rocha, Alcides Borges de Souza e Luiz Cordeiro Alves Braga.

4º anno medico—Anatomia com operações e aparelhos, ás 11 horas: José Aveilino Chaves, Hedefonso Cysneiros, Eugenio Campi, Aristides Antonio Ferreira, Emygdio Augusto Cabral, Attila Infante Vieira, Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva e Antonio José do Couto.

Turma suplementar — Antonio de Campos Pintanguy, Djalma Smith, Geraldo Horacio de Paula Souza, Ernesto de Oliveira, José Araripe Cavaleanti de Albuquerque, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Muciano Heleodoro da Silva e Souza e João Passos.

5º anno — Todas as cadeiras, ás 10 horas: Hortencio Pereira da Silva, José Ignacio Valença Teixeira, Breno Ferrando, Theophilo de Almeida Junior, Antonio Guimarães, Paulo Domingues de Castro, Jorge Affonso Franco e Bento Pereira da Silva Junior.

Turma suplementar: Astrogildo Machado, Francisco Eugenio Coutinho, Octavio Martins de Castro Simões, Mirocles Campos Vera Jeronymo, Lucio de Almeida Lopes, Aristides Marques da Cunha, Pedro Gatti e Luiz José Ferreira Gedeão Junior.

6º anno medico — Oral de medicina legal, ás 11 horas, Braulio Goulart, Pedro José Marques Magalhães, Ivanhé Jorge da Silva, Paulo Affonso de Araujo Costa, Raphael Penteador de Barros, Juvenal Sant'Anna Saldanha, Francisco Quartim Barbosa e Octavio Coelho de Magalhães.

Turma suplementar: Salathiel de Paiva Filho, Manoel Rodrigues Leite e Oiticica, Carlos Alberto Duarte Pereira, Waldemiro Passos, Almiar Diniz Mascarenhas, José Hygino de Souza e João Baptista Pompeu de Lacerda.

A estação maritima importou ante-hontem 618.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, e exportou 208.676 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi 11.846 saccas.

A renda dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi 26.727\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 367.429 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 6 foi 74\$700.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Cruzeiro, os praticantes Belmiro Grillo e José Muniz Machado; em Curvello, o conferente Carlos Domingos; em Pedro Leopoldo, o conferente Manoel Cordeiro de Souza; em S. Francisco, o conferente Octacilio França; em D. Clara, o conferente Alberto Pimenta Bueno; em Queluz, o praticante Guarino de Castro, e no Meyer, o praticante Henrique de Oliveira.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em D. Clara, o praticante Raul Campos; em Vassouras o praticante Godofredo da Silva Leal; de Burnier, o praticante Antonio Oyntho Rondas; na cabine de S. Diogo, o telegraphista Alvaro Martius Teixeira.

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para auxiliar o serviço hoje: na Central, os conferentes Julio Pereira da Rocha, Satiro Ribeiro e Antonio Huert Bacellar; no Meyer, o praticante Antonio Fernandes; em Engenho de Dentro, o praticante Candido Braga; em Encantado, o praticante Julio Araujo; em

Piedade, o conferente Estanislau Ribeiro Cardoso; em Dr. Frontin, o praticante Quirino Curvello, em Cascadura, o conferente Victor Moderos Mauricio; em Madureira, o conferente Antonio de Souza Coutinho e em D. Clara, o praticante Nelson Silva.

A sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, deram parte de doente os telegraphistas Juvenal Alves Barbosa, de Cascadura, e Eloy Rosa, de Pirapora.

O movimento de gado nas estações foi, hontem, o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 514; Matadouro, abatidas, 504; Cruzeiro, embarcadas, 352; Bemfica, idem, 216; Sitio, idem, 272; stock, 663.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Alexandrino. Official de dia á Brigada, o capitão Bacellar.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Lima e de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor. Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 2º batalhão.

Ronda com o superior de dia o alferes Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, um do 2º e tres do 3º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Abelardo; da Caixa de Conversão, o alferes Roque; do Thesouro, o alferes Lucena, e da Casa da Moeda, o alferes Madureira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Carlos dos Santos; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão Telles, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Aristides.

Promptidão: no regimento de cavallaria, o alferes Reis e no 4º batalhão, o alferes Caldas.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a conducção de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, os extraordinarios já determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a conducção de presos até 10 praças, um official para a promptidão permanente do 4º batalhão e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá os extraordinarios já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá os extraordinarios já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, os extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, a conducção de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá os extraordinarias já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, os extraordinarios pedidos e a se pedir.

Uniforme, 5º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grav.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	4° 28'	48° 27'	18	63.1	24.8	31.1	23.4	21.7		NE	2	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.7	25.0	31.5	20.8	21.2		SW	1	10	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.3	27.2	26.1	22.9	22.2		SE	3	3	Bom.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.5	25.8	31.5	23.8	19.7		N	1	5	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.8	31.6	30.8	22.8	23.2		ESE	3	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.5	27.4	31.4	22.0	21.4		NE	1	7	
Campina Grande.....	7° 40'	36° 02'	535	63.7	20.0	31.0	27.6	14.5		SE	4	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.3	29.6	32.8	21.2	21.5		SE	4	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.4	29.0	29.8	24.1	21.9		SE	2	2	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 44'	725	67.5	23.0	29.2	20.5	16.1		S	1	4	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	61.7	27.9	31.5	26.0	22.0		NE	2	9	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	60.7	27.4	30.3	21.4	21.1		N	1	9	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.1	29.3	33.5	22.9	23.2		NW	1	5	Incerto.
Cactiú.....	14° 02'	42° 37'	900	63.1	23.1	29.7	17.6	16.5		O	0	4	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.9	29.0	30.4	22.3	22.7		NW	4	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	62.3	25.4	30.4	24.4	21.3	2.5	ESE	1	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	62.9	24.3	33.2	14.5	17.2		O	0	2	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	59.6	25.0	27.2	23.2	20.4	40.8	O	0	7	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.450	64.9	19.1	26.3	17.2	16.1	2.2	O	0	9	Incerto, nev. orv.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.450	61.8	20.6	23.6	17.0	16.7		NE	2	2	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	66.2	23.0	29.8	13.0	19.2		O	0	6	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.7	19.8	27.0	18.6	17.2		O	0	10	Nevoeiro, orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	58.0	20.6	26.0	17.2	16.7		O	0	5	Bom, orvalho.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	61.5	27.4	33.4	25.2	19.8		N	2	3	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.2	22.2	26.8	17.1	17.8		N	2	4	Bom, nevoeiro.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	66.6	17.4	27.0	16.4	14.8		E	1	10	Nevoeiro.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.0	22.6	31.0	18.0	17.5		O	0	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.1	23.4	30.0	20.9	18.3		O	0	10	Incerto, nevoeiro.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.7	23.8	30.3	19.1	16.4		SE	1	6	
Passa Quatro.....	22° 30'	41° 01'	936	61.5	21.2	27.2	13.3	14.0		O	0	3	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.7	23.0	30.0	18.0	18.6	00.1	O	0	6	Nevoeiro, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.6	24.3	26.1	22.6	18.3		O	0	9	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	62.3	19.6	29.2	17.0	15.4	5.0	O	0	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	62.4	23.0	29.3	21.8	21.4	25.6	S	1	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.0	20.5	28.1	15.0	13.0		O	0	5	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.5	20.3	29.1	15.3	12.9	3.2	ENE	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	26° 34'	48° 30'	3	63.7	24.5	26.2	21.0	20.0		NE	2	10	Nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	64.5	23.9	29.0	19.5	15.7	1.2	NE	1	6	
Camboriú.....	27° 01'	49° 38'	5	60.5	21.2	34.0	20.1	15.6		S	1	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.7	23.8	33.3	20.2	20.4	00.8	N	2	1	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.8	21.3	30.0	22.4	12.9	8.7	S	6	4	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	13.6	23.4	15.1	10.0		E	2	3	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 06'	51° 51'	550	—	14.2	27.4	17.6	11.2		O	0	6	
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	67.3	14.8	23.0	17.0	10.1		O	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	64.0	16.2	25.0	12.0	10.3		O	2	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	67.2	21.2	30.7	21.0	9.6		S	1	10	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	61.2	18.0	23.0	17.4	8.1		O	0	0	Bom, orvalho.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.4	12.2	22.4	9.2	6.9		W	1	0	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	65.4	15.3	24.2	17.6	9.7		SW	2	0	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	65.5	16.2	24.2	16.0	10.9		SW	4	2	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	62.2	20.2	29.2	14.2	14.3		O	0	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	66.0	17.0	18.3	16.5	8.7		S	3	4	Bom.

OCCORRENCIAS

Em S. Paulo e Santos choveu esta manhã. Em Quixeramobim, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Curitiba, Blumenau, Cuyabá e Florianopolis choveu hontem. Em Recife e Brusque chuveisou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Bagé com 9°,2 e em Uruguayana com 12°,0.

Convenções : Estado do céu em decimos do céu encoberto : 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Baptista de Souza Carvalho.
 A 1ª brigada estratégica dá o oficial para dia ao quartel-general da 9ª Região.
 Auxiliar do oficial de dia, amanuense Almeida Netto.
 A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição.
 O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.
 A brigada mixta dá as guardas dos palácios Cattete, Guanabara, e Arsenal de Marinha.
 Uniforme 3º.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.031	708	1.739
Entraram.....	24	12	36
Saíram.....	22	11	33
Faltaram.....	3	2	5
Existiam.....	1.030	707	1.737

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 230 consultantes, para os quaes se aviaram 331 receitas.

Fizeram-se 14 extrações de dentes e 84 pequenas operações.

No dia 6:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.034	712	1.746
Entraram.....	35	16	51
Saíram.....	27	16	43
Faltaram.....	11	4	15
Existiam.....	1.031	708	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 416 consultantes, para os quaes se aviaram 373 receitas.

Fizeram-se 25 extrações de dentes.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 9 DE ABRIL DE 1912

Remiões convocadas

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á 1 hora de 10.
 Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.
 Tecidos Esperança, para contas e eleições, á 1 hora de 11.
 Tecidos Industrial Mineira, ás 2 horas de 11, para contas e eleições.
 Fiação e Tecelagem Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 11.
 A Internacional, para sua junção com uma outra, ás 3 horas de 12.
 Sociedade Anonyma Companhia Maritima Neptuno, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 12.
 Companhia Manufactora Fluminense, para apresentação de contas e eleições e para resolver sobre outros assumptos, á 1 hora de 12.
 Acidos, á 1 hora de 13, para contas e eleições.
 Porto da Victoria, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 15.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.
 Nacional de Tecidos de Juta, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 18.
 Companhia Morro da Mina, para apresentação de contas e eleições, á 1 hora de 30.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Apolices municipaes:
 Empréstimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.
 Empréstimo de 1906, desde já, os juros.
 Empréstimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.
 Jockey Club, 8\$ por titulo, desde já.
 E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.
 Tecidos Magêense, os juros vencidos, desde já.
 Tecidos Carioca, os juros dos debentures.
 Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.
 Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, até o dia 30, o premio de seus seguros.
 Companhia Manufactora Fluminense, os juros dos debentures, até o dia 5.
 Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até o dia 10.
 Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados desde já.
 Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.
 America Fabril, o 1º coupon, desde já.
 Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde já.
 Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Hontem esse mercado regulou calmo, não se notando maior movimento, tanto sobre lettras bancarias, como sobre o papel de cobertura.
 Os bancos reeditaram as tabellas officaes de 16 5/32 e 16 3/16 d., sobre Londres. Forneceram lettras, porém, a 16 7/32, 16 3/16 e 16 11/64 d., sendo áquelle preço o do Brazil e a estes dous ultimos os estrangeiros.
 O papel particular regulou de 16 7/32 a 16 9/32 d., com dinheiro a 16 13/64 dinheiros.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$725
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$737	a \$733
Italia (por lira).....	\$396	a \$390
Portugal (réis forte)...	\$310	a \$306
Espanha (por peseta)..	\$357	a \$352
Nova York (por dollar)...	35090	a 35078
Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence)....	15 31/32	a 16
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)...	35035	a 35020
Uruguay (por peso)....	35230	a 35210
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$595	a \$592
Operações:		
Bancario.....	16 11/64	a 16 3/16
Particular.....	16 7/32	a 16 15/64

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/16	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$728	\$733
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$592
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$687
Operações:		
Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32
Por telegramma:		
Praças		A' vista
Londres (pence).....		16 d.
Pariz (franco).....		\$596
Hamburgo (marco).....		\$735

A BOLSA

Esteve hontem regularmente activo o mercado de fundos, mas careceram de interesse os negocios levados a effeito.
 Contudo firmaram-se as apolices, tendo subido as geraes, e ficaram as estaduais e municipaes em boas condições de estabilidade.
 Os papeis do Banco do Brazil tornaram-se mais firmes e subiram de preços, mas as acções de jogo permaneceram inalteradas e pouco negociadas.
 Tudo o mais carecia de significação, como se verifica das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 1, 10, 2, 2, 4.....	1:025\$000
Antigas, 1, 1, 5, 6.....	1:026\$000
Mindas de 200\$, 1.....	1:005\$000
Mindas de 500\$, 1.....	1:010\$000
Emp. 1909, 15.....	1:011\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 45, m m.....	78\$000
-----------------------------	---------

Municipaes

Emp. 1906, port. 70\$.....	202\$500
Emp. 1906, nom. 1, 1, 24.....	201\$000

Bancos

Brazil, 100.....	245\$000
Commercial, 20, 40.....	245\$000
Mercantil, 68.....	268\$000

Companhias

Progresso Industrial, 50.....	360\$000
Minas de S. Jeronymo, 100.....	228\$000
Docas da Bahia, 100.....	108\$000
Docas, v/c, 30 dias, 1.000, 1.000.	107\$000
Docas, v/c, 400, 500, 1.000.....	112\$000
Casa Vivaldi, 100.....	210\$000
Manufact. ra, 200.....	210\$000
Docas de Santos, 20, 4, 100.....	595\$000
Docas de Santos, 2.....	591\$000
Docas de Santos, 23, 50.....	592\$000
Sul Mineira, 100, 600.....	400\$000

Debentures

Docas de Santos, 500.....	212\$000
---------------------------	----------

Por alvara

4 apolices geraes de 1:000\$.....	1:025\$000
-----------------------------------	------------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendadores	Compradores
Antigas, (5 %).....	1:027\$000	1:026\$000
Empr. de 1897 (6 %).....	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:033\$000	1:031\$000
Empr. de 1909 (5 %).....	1:011\$000	1:009\$000
Empr. de 1910 (3 %).....	660\$000	650\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).....	505\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	98\$500	98\$000

Minas, 1:000\$ (5%)...	998\$000	995\$000
Espírito Santo (6%)...	985\$000	
Rio Grande, de 1:000\$ (7%)...	1:050\$000	
Rio Grande do Sul, (6%)...	1:050\$000	1:020\$000
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	202\$000
Idem (ao portador)...	202\$500	202\$000
Empr. de 1909 (port.)	—	193\$000
Ouro £ 20 (nominaes)	300\$000	295\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	297\$000
Nitheroy (2ª serie)...	208\$000	206\$000
Idem (ao portador)...	207\$000	206\$000
Idem (nominaes)...	207\$000	206\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000
Debentores:		
America Fabril...	218\$000	214\$000
Brazil Industrial...	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)	216\$000	212\$000
Idem (ao portador)...	215\$000	213\$000
Petropolitana...	—	190\$000
Manufatura...	203\$000	205\$000
Tecidos Confiança...	—	213\$000
Idem Botafogo...	—	208\$000
Idem Coreado...	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)	—	212\$000
S. Bernardo Fabril...	—	208\$000
Industrial Mineira...	—	213\$000
Santo Aloix...	212\$000	—
Tecidos S. Felix...	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena...	—	210\$000
Magéens (1ª serie)...	212\$000	—
Idem Manufatura...	203\$000	203\$000
Mercado Municipal...	212\$000	209\$000
Indust. de Electricidade...	252\$000	198\$000
Luz Stearica...	207\$000	203\$000
Comp. Edificadora...	203\$000	201\$000
Industrial do Brazil...	190\$000	186\$000
Docas de Santos...	—	211\$000
Industria e Comercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viacao...	220\$000	210\$000
S. Paulo Goyaz (E.F.)	209\$000	—
Cervejaria Brahma...	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy...	—	202\$000
Usinas nacionais...	—	204\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil...	250\$000	243\$000
Commercial...	230\$000	215\$000
Do Commercio...	210\$000	208\$000
Da Lavoura...	195\$000	190\$000
Nacional...	—	180\$000
Mercantil...	272\$000	268\$000
Hypothecario...	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Allianca...	305\$000	300\$000
Corcovado...	315\$000	260\$000
Brazil Industrial...	—	325\$000
Confiança...	262\$000	255\$000
Petropolitana...	310\$000	295\$000
Magéens...	135\$000	130\$000
S. Felix...	100\$000	86\$000
Carioca...	—	296\$000
Progresso...	362\$000	360\$000
Esperança...	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	280\$000	250\$000
União Lavronse...	—	220\$000
Botafogo...	—	260\$000
S. Joaquim...	103\$000	—
Manufatura...	250\$000	210\$000
Tijuca...	260\$000	—
Bom-Pastor...	203\$000	200\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense...	900\$000	—
Confiança...	—	63\$000
Varejistas...	—	122\$000
Indemnizadora...	25\$000	20\$000
Integridade...	—	53\$000
União dos Proprietarios...	—	120\$000
Brazil...	30\$000	24\$000
Garantia...	300\$000	270\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia...	110\$000	107\$000
Loterias Nacionais...	67\$000	64\$000
Saneamento do Rio...	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo...	23\$000	22\$000
Terras e Colonizacao...	133\$000	125\$000
Rede Sul-Mineira...	100\$500	100\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	590\$000
Idem (ao portador)...	609\$000	590\$000
Centros Pastorais...	26\$000	24\$000
E. F. do Norte...	80\$000	72\$000
E. F. Goyaz...	51\$000	47\$000
Commercio e Navegacao...	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão...	56\$000	45\$000
Melhor. em Pernambuco...	—	24\$000
Construções Civis...	—	122\$000
Cantareira e Viacao...	22\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas...	128\$000	115\$000
S. Paulo Rio Grande...	54\$000	40\$000
Cervejaria Brahma...	—	305\$000
Mercado Municipal...	—	30\$000
Transporte e Carruagens...	93\$000	90\$000
Materiais de Construcao...	—	203\$000
Garage Vera Cruz...	220\$000	203\$000
Casa Vivaldi...	211\$000	210\$000

CAFÉ

As condições desse mercado eram hontem ainda insustentaveis, por isso que funcionou inactivo e sem operações de interesse. Foram fechadas para exportação 4.000 saccas apenas, contra 4.000 de sabado. O mercado fechou pela 1 hora fraco, a 12\$650, sobre o typo 7. Passaram por Jundiahy com destino a Santos, 14.300 saccas, contra 10.900 anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro...	Saccas 198
Cabotagem...	1.153
Estrada de Ferro Central do Brazil...	495
Estrada de Ferro Leopoldina...	4.518
Total.....	6.364
Desde o dia 1 de julho.....	2.236.840

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	4.000
Desde o dia 1 do corrente.....	18.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.273.000
Passaram por Jundiahy.....	14.300
Pauta da semana 870 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior.....	Saccas 172.596
Ultimas entradas.....	7.904
Total.....	180.500
Ultimos embarques.....	8.892
Stock actual.....	171.608

ENTRADAS

Dia 1 a 7:

E. de F. Leopoldina	Saccas 14.403	Kilogs. 864.180
E. de F. Central...	10.619	637.140
Por via maritima...	4.789	287.340
Total.....	29.811	1.788.660

Dia 1 a 8:

E. de F. Leopoldina	Saccas 18.921	Kilogs. 1.135.260
E. de F. Central...	11.114	666.840
Por via maritima...	6.140	368.400
Total.....	36.175	2.170.500

EMBARQUES

Dia 6:

	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	782	46.920
Europa.....	6.725	403.500
Rio da Prata.....	1.100	66.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	285	17.100
Total.....	8.892	533.520

Dia 1 a 6:

	Sacco	Kilogs.
Estados Unidos....	16.333	1.009.980
Europa.....	8.225	493.500
Rio da Prata.....	1.715	102.900
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	779	46.740
Total.....	27.532	1.653.120

Desde o dia 1 de julho 2.075.219, 124.513.140

COTAÇÃO POR ARROBA

(European)

Typo n. 3.....	} Nominal
" n. 4.....	
" n. 5.....	
" n. 6.....	
" n. 7.....	
" n. 8.....	
" n. 9.....	

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continuou inactivo; seus preços tornaram-se por isso nominaes. As entradas foram regulares e as salidas insignificantes, ficando o mercado frouxo. Entraram 17.477 saccas e sahiram 3.183, tendo passado por Jundiahy 14.300 ditas. Desde o dia 1 entraram 58.187 saccas na média de 9.698, sendo recolhidas desde 1 de julho 9.905.375 ditas. As salidas desde o dia 1 foram de 93.831 saccas e desde 1 de julho de 6.033.031, sendo o stock de 1.849.037 ditas.

MERCADO DE ALGODÃO

O movimento verificado hontem nesse mercado foi diminuto, não tendo occorrido nada de importancia, não só com referencia a entradas como a salidas.

Regularam os seguintes preços:

	Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....		10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....		10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano....		nominal
Assu, 1ª sorte.....		10\$300 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....		10\$000 a 10\$300
Natal, regular.....		nominal
Mossoró, 1ª sorte.....		10\$000 a 10\$300
Mossoró, regular.....		nominal
Ceará, 1ª sorte.....		10\$200 a 10\$600
Ceará, regular.....		nominal
Parahyba, 1ª sorte.....		10\$200 a 10\$500
Maceió, 1ª sorte.....		10\$100 a 10\$500

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve hontem sem maior movimento esse mercado, tendo sido o seu expediente encerrado a 1 hora da tarde.

Entraram ante-hontem de Campos 1.083 saccos e sahiram dos trapiches 5.490, sendo o deposito hontem de 421.119 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Qualidade:	Por kilos
Branco usina.....		Não ha
Branco crystal.....		\$640 a \$700
Branco 3ª sorte.....		\$540 a \$660
Branco 2ª jacto.....		\$540 a \$600

Somenos.....	\$520 a \$360
Mascavinho.....	\$400 a \$600
Crystal amarelo.....	\$540 a \$640
Mascavo bom.....	\$320 a \$370
Mascavo regular.....	\$300 a \$345
Mascavo baixo.....	\$280 a \$320

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 7

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Mayrink*, commandante Francisco Nascimento, oito dias de viagem, 244 toneladas, passageiros: Lívio Pinho, tenente Oscar Scomino e senhora, Estefano Jantanares, Helena Cavalier, Esther Bergira, Manoel Vieira, João Lacerda, Julia de Almeida Pinto, José Ferreira dos Santos e um em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Paraty e escalas — Paquete nacional *Angra*, commandante Osorio Oliveira, dous dias de viagem, 150 toneladas, passageiros: Arthur Fernandes Barroso, Maciel Antunes Santos, João Rodrigues e senhora, Maria Francisca de Alvarenga, Maria do Remedio da Cruz, Rita Coelho e filha, Manoel Coelho Nubili, Deocleciano e Manoel Queiroz, Anna Angelina, Marconillo Alves e senhora, Benjamin de Souza e 19 praças; carga: varios generos á Empresa Rio S. Paulo.

De Lisboa — Galera portugueza *Ferreira*, capitão Horacio Barros, 3½ dias de viagem, 924 toneladas, carga: varios generos á ordem.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Konig Wilhelm II*, commandante Wiehr, 17 dias de viagem e 10 do ultimo porto, 5.764 toneladas, passageiros: N. S. Anorbuck, Leopold Arso e senhora, Richard Baidaux, Bertholdo Hauer, Dr. Alber Lamego, Emmanuel Levida e senhora, Juges Hupermann e senhora, João de Magalhães Calvet, Martin Bidart Filho e senhora, Margarida Galiberro, Gustavo Burneo e senhora, Dr. Mario Corrêa da Costa, Salvador Samos, Jorge Santos, Maria Carmo, José Caspar da Rocha, Fausta Santos, José Bernardo de Almeida e senhora, Nicis Silva, Antonio Candido Silva e senhora, Joanne Anest, Alfred Jabes, José Antonio Lopes e familia, Alzira Gernes, Anna Rosa, Maria d. Lourdes, Manoel Dias da Silva Moreira, E. Ribeiro, da Silva, Aduardo Fernandes Araujo e familia, Amalia de Oliveira, Albina de Paiva Silva, José Eduardo, Francisco Pires Lopes Brandão e familia, Candido José de Castro Lopes, Carlota Pecanha, Anna Rosa da Costa, Georg e Raul Herner, 144 em 3ª classe; carga, varios generos a Theodor Wille.

De Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Espagne*, commandante Talon, seis dias de viagem e 16 horas do ultimo porto, 2.478 toneladas, passageiros: Albino Costa, Julio Paes Leme, Mario Liberal Mattos, Arthur Tavares, Aurelio Vianna, dous em 2ª e nove 3ª classe e 213 em transito; carga, e varios generos a Antonio dos Santos.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itaperuna*, commandante Johnson, toneladas 633, oito dias de viagem; passageiros: Cecilia Guimarães, Elizio Vaz, Isaura Ferreira, Elvira Mendes, Emilia Benevente, Lucia Garcia, Maria Amalia, Maria das Dores, Adelia Gomes, Palmyra Avellar, Libania de Almeida, Maria Martello, Thereza Mendonça, Thereza Fernandes, João Silva, Pedro Machado, Julio Guimarães, Raul Soares, Salles Ribeiro, Eduardo Vieira, Narciso Vaz, Arthur Rodrigues, Avellar Ferreira, João Pereira, E. Gomes, Augusto Rios, João Silva, Jorge Ferreira, Desiderio de Brito, Antonio Luz, Francisco Cruz, A. Capitani, V. Messina, Gentil de Oliveira, I. Nicarelli, Oscar Nascohy, Camillo de Andrade, N. Padua, Humberto Barbani, Candido Lino, Virgilio Ferreira, Manoel de Paula, Salvador Duarte, Joaquim Chaves,

Paulo Corrêa, Joaquim Miranda, Gabriel Brandibourg e 19 em 3ª classe; carga: varios generos a Lago Irmãos.

De Ponta Arenas — Paquete inglez *Corcovado*, commandante Newson, 46 dias de viagem, 2.935 toneladas; carga: varios generos á Mala Real.

De Cardiff — Vapor francez *Sant-Ferineer*, commandante Bert, 52 dias de viagem, 2.291 toneladas; carga: carvão á ordem.

SAHIDAS NO DIA 7

Para Buenos e escalas — Paquete allemão *Konig Wilhelm II*, commandante Wihor; passageiros: Raul Sanhuor, Oscar Boer, Emily West, W. Longensipen e senhora, Amelia Mesquita, N. W. Boley e senhora, Miguel de Pinho Machado, Lucio Pereira, N. Heinrichgen, Jeronymo Britto, Dr. Rebello Horta, Christian Olson, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Luiz Avelino do Amaral, Honorio Silva e nove em 3ª classe.

Para Paysandú e escalas — Paquete nacional *Acaá*, commandante Reis Junior; passageiros: S. Monteiro, Joaquim Peixoto de Azevelo, João Jasetto, Amelia Wellington e familia, Dr. Cesar Galvão, Leonardo Santos, commandador Arthur Duarte, commandador J. H. Pinto Guedes e 17 em 3ª classe.

Para Angra dos Reis — Rebocador nacional *Comercio*, mestre Martins.

Para Liverpool e escalas — Paquete inglez *Corcovado*, commandante Hanson.

Para Santos — Paquete nacional *Tibagy*, commandante Souza.

Para Dover — Vapor inglez *Habana*, commandante Rozido.

Para Tamps — Vapor inglez *Runst*, commandante Noody.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	9
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Ortegul</i>	9
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	9
Portos do norte, <i>Minus Geraes</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	10
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Buenos Aires, <i>Gujatrá</i>	10
Portos do sul, <i>Itauba</i>	10
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	11
Portos do norte, <i>Tapajós</i>	11
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	11
Santos, <i>Erlangen</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	11
Santos, <i>S. Paulo</i>	11
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	12
Rio da Prata, <i>Dalnata</i>	12
Antuerpia e escalas, <i>Christian Horn</i>	12
Portos do sul, <i>Capacy</i>	14
Santos, <i>Vasari</i>	16
Hamburgo e escalas <i>Cap Vilano</i>	17
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	19
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	23
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	23
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	23
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	24

VAPORES A SAHIR

Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	9
Bordéos e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegul</i>	9
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	10
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	10
S. Matheus e escalas, <i>Fidelense</i>	10
S. Mathampton e escalas, <i>Amazon</i>	10
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	10

Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	10
Porto Alegre e escalas, <i>Itaperuna</i>	10
Barra do Rio Doce e escalas, <i>Pinto</i>	10
Portos do norte, <i>Craheus</i>	10
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	10
Portos do norte, <i>Tupy</i>	11
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	11
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	11
Bremen e escalas, <i>Orlangen</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	12
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	12
Caravellas e escalas, <i>Villa Bella</i>	12
Portos do norte, <i>Okind</i>	12
Portos do sul, <i>Itauba</i>	13
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	14
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	15
Santos, <i>Paraná</i>	15
Aracajú e escalas, <i>Carolina</i>	15
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	17
Pará e escalas, <i>Tibagy</i>	20
Montevideo, <i>Minus Geraes</i>	22
Bordéos e escalas, <i>Cordillere</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	23
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	23
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	24
Portos do norte, <i>Marão</i>	24

CAMARA SYNDICAL

CUNSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
Sobre Paris.....	\$589	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$735
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$313
Sobre Nova York.....	—	35086
Libra esterlina — em moeda.....	—	15025
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:009\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:025\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:011\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	202\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	201\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	98\$000	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	245\$000	
Banco do Brazil.....	245\$000	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	268\$000	
Companhia de Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	22\$500	
Companhia de Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira.....	100\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	108\$000	
Companhia Mercantil e Industrial, casa Vivalde.....	210\$000	
Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense.....	240\$000	
Companhia de Tecidos Progresso Industrial.....	360\$000	
Companhia Docas de Santos.....	393\$750	
Debentures Docas de Santos.....	212\$000	

Vendas a prazo

1.000 (Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	107\$000
400 (Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	112\$000

Vendas por alvará

6 Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:025\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — A. Simonsen, syndico.	

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE ABRIL DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Batata nacional.....	\$220	\$260	Por kilo.
De Paraty.....	220\$000	230\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	220\$000	230\$000	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	200\$000	210\$000	Idem.	Franceza.....	"	"	Idem.
De Macaé.....	200\$000	210\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	"	"	Por kilo.
Da Bahia.....	—	—	Idem.	Borracha de mangaboira, de Minas.....	48\$000	50\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	200\$000	210\$000	Idem.	Lreu americano:			
De Aracajú.....	—	—	Idem.	Claro.....	34\$000	35\$000	Por 280 libras.
Do Sul.....	—	—	Idem.	Escuro.....	33\$000	34\$000	Idem.
Alcool (caldo):				Café:			
De 40 grãos.....	310\$000	320\$000	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
De 38 grãos.....	300\$000	310\$000	Idem.	Moka.....	13\$000	14\$300	Idem.
De 36 grãos.....	290\$000	300\$000	Idem.	Maragogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$220	\$230	Por kilo.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	Idem.	Typo n. 2.....	Nominal	Nominal	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$400	11\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	12\$700	13\$100	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$300	10\$600	Idem.	Typo n. 7.....	12\$400	12\$800	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$000	10\$300	Idem.	Typo n. 8.....	12\$100	12\$500	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	11\$800	12\$200	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$300	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolha.....	8\$000	10\$500	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Cimento:			
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Pyramid e Excelsior.....	11\$800	12\$000	Por barrica.
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$900	10\$500	Idem.	Dita Cathedral e Corôa Preta.....	11\$000	11\$500	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Visurgis.....	11\$500	11\$800	Idem.
Macaé, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Dita Atlas e Exposição.....	—	12\$000	Idem.
Macaé, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Rhinoceronte.....	—	12\$000	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800	10\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Sergipe, Dore.....	Nominal	Nominal	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	9\$200	9\$500	Por 100 kilos.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	9\$200	9\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Farinha de mandioca, de Porto Alegre:			
Piahy, regular.....	"	"	Idem.	Especial.....	18\$500	19\$000	Por 100 kilos.
Arroz nacional:				Fina.....	17\$000	17\$500	Idem.
Superior.....	47\$000	49\$000	Por 100 kilos.	Peneirada.....	16\$000	16\$500	Idem.
Regular.....	32\$000	35\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Do norte, branco.....	37\$000	37\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Rajado, do norte.....	25\$000	28\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$000	25\$500	Por 2/2 saccos.
Agulha.....	56\$000	61\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Assucar:				De 3ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.....	Não ha	Não ha	Por kilo.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco crystal, idem idem.....	\$640	\$700	Idem.	De 1ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Branco 2ª jacto, idem idem.....	\$540	\$600	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$540	\$660	Idem.	De 3ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$520	\$560	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Mascavinho, idem idem.....	\$500	\$600	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$540	\$640	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$320	\$370	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$300	\$345	Idem.	Dita americana:			
Mascavo baixo, idem idem.....	\$280	\$320	Idem.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Bacalhão em caixa, da Noruega.....	40\$000	42\$000	Por caixa.	Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Dito em tina:				Feijão nacional:			
Gaspe.....	—	49\$000	Por tina.	Preto de Porto Alegre.....	18\$000	21\$000	Por 100 kilos.
Americano (Halifax).....	—	44\$000	Idem.	Preto da terra.....	Nominal	Nominal	Idem.
Peixelim.....	—	40\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	18\$500	19\$500	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Manteiga.....	38\$000	42\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	61\$800	67\$800	Por c/60 kilos.	Enxofre.....	32\$500	35\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	62\$400	67\$800	Idem.	Mulatinho.....	24\$000	27\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Branco.....	—	—	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	60\$000	61\$200	Idem.	Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata grande.....	60\$000	61\$200	Idem.	Vermelho.....	"	"	Idem.
Dita de Santa Catharina:				De cores diversas.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajaly).....	Não ha	Não ha	Idem.				
Em lata grande (Laguna).....	61\$200	63\$600	Idem.				
Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	38\$700	40\$000	Por 100 kilos.
Amendoim.....	29\$000	30\$000	Idem.
Fradinho.....	38\$700	40\$000	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial.....	1\$900	2\$000	Por kilo.
Superior.....	1\$700	1\$800	Idem.
Regular.....	1\$400	1\$500	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.
De segunda.....	1\$300	1\$400	Idem.
Baixo.....	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial.....	1\$500	1\$600	Idem.
Primeira.....	1\$200	1\$300	Idem.
Segunda.....	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial.....	2\$000	2\$200	Idem.
Primeira.....	1\$700	1\$800	Idem.
Segunda.....	1\$400	1\$500	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.....	1\$150	1\$200	Idem.
Amarello II.....	1\$000	1\$050	Idem.
Commum I.....	1\$100	1\$150	Idem.
Commum II.....	900	950	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	1\$800	2\$000	Idem.
Marca P. F.....	1\$600	1\$700	Idem.
Marca P. P.....	1\$400	1\$500	Idem.
Marca P.....	1\$200	1\$300	Idem.
De primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
De segunda.....	900	950	Idem.
De terceira.....	800	850	Idem.
De quarta.....	600	700	Idem.
Kerosene americano, diversas marcas.....	7\$200	8\$200	Por caixa.
Ladrilhos de Marsella.....	—	12\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	—	—
Manteiga do sul.....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Dita de Minas.....	2\$500	2\$800	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas.....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	5400	5\$800	Por kilo.
Milho:			
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	—
Amarello da terra.....	11\$000	11\$500	Por 100 kilos.
Branco da terra.....	9\$000	10\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	—
Oleo:			
De linhaca em barril.....	1\$050	1\$100	Por kilo.
De linhaca em lata.....	880	900	Por kilo bruto.
De caroco de algodão.....	530	800	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brillante.....	—	42\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	41\$000	Idem.
Dita Palpite.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	300	Por pé.
De resina.....	—	90\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	86\$000	Idem.
Succo branco.....	—	86\$000	Idem.
Succo vermelho.....	—	89\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	77\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	67\$000	Idem.
Sal do norte.....	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Fio.....	3\$800	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro.....	—	6\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sebo do Rio Grande.....	5\$30	5\$80	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	Nominal	Nominal	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Telhas francezas.....	380\$000	400\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	800	900	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas.....	700	760	Idem.
Puras mantas.....	800	900	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	700	740	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	700	820	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	—
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	140\$000	160\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	330\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	325\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	360\$000	380\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:	
Amsterdã.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordéus.....	48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	43/30 francos e 10 % de capa por 900 ks.
Leixões.....	30/35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30/35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35/45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	40/45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marsella.....	48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania.....	54 s/9.
Gothemburgo.....	53 s/9.
Stockolmo.....	53 s/9.
Malmo.....	54 s/9.
Portos americanos	
a) do Atlantico	
Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
b) do Pacifico:	
Ancud.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofogasta.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	75/80 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punt'Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tajcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso com opções.....	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo (Via Hamburgo)	Southampton	Liverpool
Cape-Town.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/ e 5 % de capa	40 s/ e 2 1/2 % de capa
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos 40 s/	60 s/ e 5 %	40 s/ e 2 1/2 %
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/ e 5 %	41 s/3 e 2 1/2 %
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/ e 5 %	41 s/3 e 2 1/2 %
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/ e 5 %	41 s/3 e 2 1/2 %
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %	70 s/ e 2 1/2 %	65 s/ seccos 55 s/	80 s/ e 5 %	55 s/ e 2 1/2 %
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %	78 s/6 e 2 1/2 %	—	—	—

João Severino da Silva, syndico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente mez foram concedidos ao Dr. Eduardo Augusto da Silveira, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, os acrescimos de 10 % e 20 % de seus vencimentos, correspondentes a 15 e 20 annos de serviço no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1912

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções :

Do Pará o decreto de 30 do mez findo, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Breves ;

Do Piauhy nove decretos de 30 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Bom Jesus da Gurgueia, S. Raymundo Nonato, Jerumenha e S. João do Piauhy ;

Do Rio Grande do Norte o decreto de 30 do mez findo, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Assu ;

De Minas Geraes quatro decretos de 30 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Piranga, Uberabinha e Varginha.

Expediente de 6 de abril de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 3.800, de 3 do corrente.

— Recommendou-se aos inspectores da saude do porto do Rio de Janeiro que observem estritamente o art. 67 do regulamento sanitario em vigor para o qual esta directoria já chamou a attenção das companhias de navegação.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser enviada a esta directoria uma caderneta do passes de 2ª classe, valida entre as estações Central e D. Clara, para uso do guarda sanitario Josino do Nascimento Ferreira e Silva, destacado na 7ª delegacia de saude.

— Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que, nesta data, o secretario interior desta directoria recolheu á thesauraria do Thesouro Nacional a importancia de 300\$, sendo 100\$ provenientes de multas impostas pelas delegacias de saude a Rosa Storti e Maria Rosa da Conceição, por infracção do regulamento sanitario e 200\$ da multa imposta a José Germano da Andrade, comandante do vapor *Piauhy*, por infracção do art. 78, n. 1, do mesmo regulamento ;

Aos inspectores de saude do porto do Rio de Janeiro que, de ora em diante, todas as requisições de desinfecções de navios surtos neste porto deverão ser feitas directamente ao inspector do serviço de prophylaxia do mesmo porto ;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 8 ao dia 13 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 29:160\$954, de pagamento do pessoal subalterno sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de março ultimo; a folha na importancia de 42:092\$950, de pagamento do pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio da rua do Rezende, relativa ao mez de março ultimo, e a folha na importancia de 7:899\$, para pagamento do pessoal subalterno empregado no serviço de policia sanitaria do porto, relativa ao mez de março ultimo ;

Ao 3º adjunto dos promotores publicos os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200\$, Joaquim Pinto Ribeiro Porto ; em 200\$, Luiz Pereira Cardoso de Oliveira, e em 20\$, Ferdinando Manhovita ;

Ao 6º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ Guido Cardoso de Menezes e Souza ;

Ao 7º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$ Antonio Ramos ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame da validade de Oscar de Barros, Elias Dantas, Manoel Luiz Leal, Antonio Cardoso da Fonseca, Antonio Gonçalves, Altino Lato, Horacio Alves de Oliveira, Mauricio Gomes, Jeremias Antonio de Carvalho, Octavio de Barros, Affonso Miralles Garcia, Ambrozio Evaristo, Raul Lopes, Orazimbo Monteiro de Souza, Alberto Manoel de Aranjó, Luiz Simas, Joaquim Barata, Alvaro Braga, João Soares Pinheiro, Augusto Chrysostomo de Freitas, Arnaldo Manoel Fernandes, Fernando Gastão Cellier, Joaquim Moreira da Silva, Manoel Cardoso de Oliveira, Joaquim José de Figueiredo e Augusto José da Cruz ;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas o Dr. Raul Ferreira de Mello ;

Ao inspector Federal das estradas o Dr. Artur Valente Pereira ;

Ao secretario da Caxa de Conversão o Dr. Manoel das Chagas Neves ;

Ao director geral do Serviço de Povoamento o Dr. Cleto Nunes Filho ;

Ao secretario da Policia os Dr. Antonio Adhemar Vieira Prisco, Eduardo Vieira do Lima e Agrippino de Almeida Passinho.

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1912

José Antonio da Cunha (1º districto). — A multa será relevada si o peticionario executar os melhoramentos exigidos no prazo de 30 dias.

M. Pinto da Silva & Comp. (1º districto). — Nada consta a respeito do que requer.

Dr. Carlos Gross (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Francisco Gomes dos Santos (1º districto). — Deferido.

Pedro Rodrigues Peres (3º districto). — Mantenho as determinações da Delegacia de Saude e concedo o prazo de 30 dias para a execução das mesmas.

Antonio Monteiro de Almeida (6º districto). — Approvo, conforme as indicações formuladas pelo engenheiro sanitario.

Antonio Felix de Souza (3º districto). — Não póde ser attendido.

José Maria Fernandes (9º districto). — Deferido.

José de Aranjó Soares (9º districto). — Releva a multa.

Francisco Corrêa dos Santos (9º districto). — Deferido.

Rodrigues & Travassos (9º districto). — Certifique-se.

Francisco Antonio Corrêa (9º districto). — Releva a multa.

Carlos Alberto de Carvalho (9º districto). — Sciencie. Archive-se.

Victorino de Souza Magalhães (9º districto). — Concedo oite dias para o cumprimento da intimação recebida.

Alves Vasconcellos & Comp. — Deferido.

Zenja, Ramos & Comp. — Deferido.

José Viegas Vaz. — Deferido.

Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Deferido.

Amaral, Sutherland & Comp. Ltd. — Deferido.

Antonio Marzullo. — Não ha quo deferir, por ser uma simples communicação e não um requerimento que faz o signatario.

C. Guimarães & Comp. — A vista do allegado e provado hea sem effeito a multa individualmente imposta e concedido o prazo requerido pelos peticionarios, aos quaes deverá ser presente o termo de intimação.

Joaquim Aymirê de Siqueira. — Deferido.

Vicente Ferrer Calde. — Deferido.

Admittimento aos despachos de 1 do corrente

Dr. Sergio de Paiva Meira Filho. — Deferido, nos termos do n. 4º do art. 250 do regulamento sanitario.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 8 do corrente : Foi transferido do 26º para o 27º districto o commissario José Alexandre Alvares Velloso de Castro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado Francisco de Paiva Pinto para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Caçapava, Estado do Rio Grande do Sul, sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, Dirceu Alves.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Alberto de Faria, pedindo certidão.—De-se a certidão requerida, satisfeitas as exigencias do parecer do Sr. ajudante do procurador.

Pelo Sr. director:

Hime & Comp., pedindo pagamento da quantia de 144\$300, proveniente de fornecimento à *Imprensa Nacional*.—Dirija-se à directoria da *Imprensa Nacional*.

Carlos Alberto Fernandes, pedindo pagamento da quantia de 631\$200 (encaminhado com o aviso n. 666, de 14 de março ultimo, do Ministerio da Marinha).—Satisfaça a exigencia.

Leiz Amabile, pedindo pagamento da quantia de 533\$332 (encaminhado com o aviso n. 2.784, de 30 de junho do anno passado).—A certidão apresentada não satisfaz a exigencia do despacho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 87.—Tendo a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 169, de 15 de março proximo findo, proposto a este ministerio que lhe transferisse o saldo do credito de 135.697\$580, aberto pelo decreto n. 8.729, de 17 de maio do anno passado, para occorrer ao pagamento de predios situados na Quinta da Boa Vista e cuja desapropriação se tornou necessaria para o embellezamento daquelle proprio nacional, proposta essa que visa facilitar a liquidação dos respectivos processos, se me offerece lembrar-vos a conveniencia de ser por esse ministerio solicitado que fique á disposição da mesma prefeitura o alludido saldo, para ser por ella applicado na liquidação de pagamentos devidos aos proprietarios dos mencionados predios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 86.—Achando-se em máo estado de conservação e carecendo de urgentes reparos o predio, proprio nacional, situado em Santa Cruz, e que serviu para dormitório dos empregados no prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser o mesmo entregue a este ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1912

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 31.—Junto vos devolvo os 32 processos enviados com o vosso officio n. 69, de 25 de março ultimo, indo 31 com os despachos assignados pelo Sr. ministro e o restante relativo ao requerimento de D. Anna Amelia de Assis Oliveira Borges, datado de 4 de março citado, para exame da junta administrativa conforme revolveu o mesmo Sr. ministro, de ac-

côrdo com a parte final do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 6.714, de 7 de novembro de 1907.

—Sr. director da *Imprensa Nacional*:

N. 34.—Junto vos remetto, para publicação no *Diario Official*, uma cópia do decreto n. 9.472, de 29 de março do corrente anno, e cópias da acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital «Tranquilidade» e dos seus novos estatutos.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 308.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Parahyba do Sul seja remittida a quantia de 392\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 6 do corrente, sendo:

300	cintas de \$100.....	30\$000
500	» » \$200.....	100\$000
300	» » \$240.....	72\$000
400	» » \$020 (vinho de fructas).....	8\$000
1.200	cintas de \$060 (vinho de fructas).....	72\$000
700	sellos de \$100.....	70\$000
200	» » \$200.....	40\$000

N. 309.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remittida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero, de 1 do corrente, sendo:

12.000	cintas espezias de \$025 (cigarros).....	300\$000
--------	--	----------

N. 310.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remittida a quantia de 1:230\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero, de 1 do corrente, sendo:

250	da de \$100.....	25\$000
250	» » \$200.....	50\$000
2.000	» » \$300.....	600\$000
150	» » \$500.....	75\$000
75	» » \$1000.....	75\$000
37	» » \$2000.....	74\$000
37	» » \$3000.....	114\$000
30	» » \$4000.....	120\$000
20	» » \$5000.....	100\$000

N. 311.—Providenciae para que a Delegacia Fiscal em Minas Geraes seja remittida a quantia de 110:000\$000, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 19, de 2 do corrente, sendo:

200.000	da de \$300.....	60:000\$000
30.000	» » \$1000.....	30:000\$000
10.000	» » \$2000.....	20:000\$000

N. 312.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remittida a quantia de 690\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 695, de 3 do corrente, sendo:

100	da de \$010.....	1\$000
200	» » \$020.....	4\$000
100	» » \$050.....	5\$000
100	» » \$100.....	10\$000
25	» » \$200.....	5\$000
1.500	» » \$300.....	450\$000
100	» » \$400.....	40\$000
10	» » \$500.....	5\$000
100	» » \$1000.....	100\$000
25	» » \$2000.....	50\$000
4	» » \$5000.....	20\$000

N. 313.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Itacara seja remittida a quantia de 900\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 31, de 4 do corrente, sendo:

2.000	da de \$300.....	600\$000
300	» » \$1000.....	300\$000

N. 314.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Monte Verde seja remittida a quantia de 1:774\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 27, de 1 do corrente, sendo:

50	da de \$010.....	\$500
50	» » \$020.....	1\$000
50	» » \$050.....	2\$500
100	» » \$100.....	10\$000
100	» » \$200.....	20\$000
1.500	» » \$300.....	450\$000
100	» » \$400.....	40\$000
150	» » \$500.....	75\$000
150	» » \$1000.....	150\$000
100	» » \$2000.....	200\$000
50	» » \$3000.....	150\$000
25	» » \$4000.....	100\$000
25	» » \$5000.....	130\$000
15	» » \$10000.....	150\$000
5	» » \$15000.....	75\$000
6	» » \$20000.....	120\$000
2	» » \$50000.....	100\$000

N. 315.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Niteroy seja remittida a quantia de 6:900\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 10, de 6 do corrente, sendo:

1.000	da de \$100....	100\$000
500	» » \$200....	100\$000
10.000	» » \$300....	3:000\$000
100	» » \$2000....	200\$000
100	» » \$3000....	300\$000
50	» » \$4000....	200\$000
50	» » \$5000....	250\$000
50	» » \$10000....	500\$000
50	» » \$20000....	1:000\$000
25	» » \$50000....	1:250\$000

N. 316.—Providenciae para que a Collectoria Federal em S. João da Barra seja remittida a quantia de 1:105\$, em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 47, de 2 do corrente, sendo:

250	da de \$100.....	25\$000
150	» » \$200.....	30\$000
1.250	» » \$300.....	375\$000
75	» » \$1000.....	75\$000
64	» » \$2000.....	128\$000
25	» » \$3000.....	75\$000
13	» » \$4000.....	52\$000
25	» » \$5000.....	125\$000
12	» » \$10000.....	120\$000
5	» » \$20000.....	100\$000

N. 317.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Parahyba do Sul seja remittida a quantia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 32, de 6 do corrente, sendo:

100	da de \$100.....	10\$000
50	» » \$200.....	10\$000
2.000	» » \$300.....	600\$000
30	» » \$400.....	12\$000
20	» » \$500.....	10\$000
100	» » \$1000.....	100\$000
15	» » \$2000.....	30\$000
10	» » \$3000.....	30\$000
12	» » \$4000.....	48\$000
10	» » \$5000.....	50\$000
2	» » \$10000.....	20\$000
4	» » \$20000.....	80\$000

N. 318.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Santa Thereza seja

Remettida a quantia de 1:635\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 28, de 1 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 >>	\$200.....	10\$000
1.500 >>	\$300.....	450\$000
50 >>	\$400.....	20\$000
50 >>	\$500.....	25\$000
300 >>	1\$000.....	300\$000
50 >>	2\$000.....	100\$000
50 >>	3\$000.....	150\$000
25 >>	4\$000.....	100\$000
25 >>	5\$000.....	125\$000
15 >>	10\$000.....	150\$000
10 >>	20\$000.....	200\$000

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1912

Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 30 — Em resposta ao vosso officio n. 88, de 28 de fevereiro ultimo, declaro-vos que a requisição nelle contida não pôde ser attendida, porquanto o traslado da escriptura de doação, de que o mesmo trata, foi enviado ao Dr. 1º procurador da Republica, por officio n. 326, de 29 de setembro do anno passado, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para o fim de ser promovida a insinuação daquella doação. Outrossim, vos declaro que do respectivo processo não consta a planta dos terrenos doados por aquella escriptura.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1912

Representação contra Luiz Ferreira & Baptista.—Inscrivam-se. Imponha multa de 50\$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Martins & Macedo.—Idem, idem.

Idem contra Vicenzo Milco & Comp.—Idem, idem.

Idem contra Constança Bastos.—Idem, idem.

Idem contra Annita Polli.—Idem, idem.

Idem contra Antonio Fernandes de Oliveira.—Idem, idem.

Idem contra Joaquim Pinto de Souza.—Idem, idem.

Idem contra Antonio Gonçalves.—Idem, idem.

Idem contra Raphael José.—Idem, idem.

Idem contra Mario Domingos Clansio.—Idem, idem.

Idem contra Ferreira & Souza.—Idem, idem.

Idem contra Genesio de Castro.—Idem, idem.

Idem contra Fellippe Antonio.—Idem, idem.

Idem contra José Martins de Oliveira.—Idem, idem.

Idem contra Rezende & Comp.—Idem, idem.

Idem contra Rozendo Botelho.—Idem, idem.

Idem contra João Garcez.—Idem, idem.

Idem contra Manoel José Adão.—Idem, idem.

Idem contra Vicente Consentino.—Idem, idem.

Idem contra João Candido Saraiva.—Idem, idem.

Idem contra Leite & Comp.—Idem, idem.

Idem contra Graça, Castro & Comp.—Idem, idem.

Idem n.

Idem contra Ferreira Brito & Comp.—Idem, idem.

Idem contra José Catalão.—Idem, idem.

João Pereira Ribeiro.—Annulle-se a dívida e constante da contra-fó junta como a de 1906, officinando-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Aron Abitan.—Dê-se a baixa do exercicio de 1911, cancelando-se a certidão do 1º semestre de 1912.

Manoel Cabral de Mello.—Officie-se à Repartição de Aguas e Obras Publicas nos termos do parecer.

Manoel da Silveira.—Apresente a patente de registro do corrente exercicio.

Antonio Rodrigues da Gama.—Altere-se a classificação; de accordo com o parecer, pague o debito accusado no parecer e apresente a patente de registro.

M. Bastos & Irmão.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel Cordoso Machado.—Officie-se à Repartição de Aguas e Obras Publicas nos termos propostos.

Antonio Pereira de Lima.—Selle o documento de fls. 5.

Ferdinand Junot.—Restitua-se a quantia de 126\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Rosa Ignacia Moreira da Silva.—Inscrivam-se nos termos propostos e pague a peticionaria a taxa de consumo de agua em atraso, o que feito, volte o processo.

João Teixeira da Cruz.—Pague o debito accusado.

Lyra & Comp.—Averbe-se a mudança.

José de Souza Marques Guimarães.—Transfira-se.

Nunes Junior & Comp.—Idem.

Miguel Gomes.—Idem.

Cleantha, Alvaro e outros.—Idem.

Carlos de Queiroz.—Idem.

Alvaro Ribeiro da Graça.—Idem.

João Baptista da Costa.—Idem.

José Esteves Vizeu.—Idem.

Dr. João Baptista da Silveira Mello.—Idem.

Zeferino Gomes.—Idem.

A. Ferreira & Pinto.—Idem.

José Simões Bittencourt.—Idem.

Affonso & Hermda.—Idem.

Antonio Pereira de Lima.—Selle o documento de fls. 5.

Ignacio Gonçalves da Silva.—Transfira-se.

Elvira Roque Bastos.—Idem.

Francisco Martins.—Idem.

Antonio Habit Maroum.—Idem.

João Affonso Pereira.—Idem.

Agostinho José Ferreira G. Junior.—Idem.

Manoel Pedro da Silva Junior.—Idem.

Isidro Dias Pinto Aleixo.—Satisfaza a exigencia do parecer.

João Paula Meneles.—Selle o documento de fls. 1 e pague o debito accusado no parecer.

Gomes & Ribeiro.—Satisfaza a exigencia.

M. Ferreira & Irmão.—Apresente a patente de registro do corrente exercicio.

Auto n. 69, de 29 de junho de 1911

Contra Alves & Dias, estabelecidos á rua Muriquipary n. 81, foi lavrado auto por estarem commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo, sem registro. Intimados, allegarem os autoados que, por grandes atrasos commerciaes, não puderam tirar o registro, mas o fizeram logo ao serem autoados. Informou o agente fiscal que a infracção está provada e que os motivos allegados são materia de equidade. Sendo as razões apresentadas materia de equidade, de competencia exclusiva do Exmo. Sr. ministro, esta directoria não pôde conhecer do seu merecimento. Julgo, pois, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impor a Alves & Dias, multa de 100%, minima do art. 122, n. 1,

letra a do decreto n. 5.390, de 10 de fevereiro de 1906.

Intime-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 8 de abril de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	214-10-0	5.294-10-0
Francos.....	40	16.690
Marcos.....	20	1.040
Dollars.....	25	100
Mil réis, ouro....	30\$000	20\$000
Coroas austriacas.	—	1.100

Lastro

Ouro em deposito.....	350.585:377\$752
Responsabilidade do The-souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.330:776\$013

Total..... 369.925:153\$768

Emissão

Notas em circulação....	369.916:490\$000
Moeda subsidiaria.....	8:663\$768

Total..... 369.925:153\$768

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1912

Expediu-se o seguinte officio:

N. 501—Ao Sr. coronel director da Coudelaria e Fazenda Nacional de Saycan, declarando que deixa de attender ao pedido feito em officio de 12 de março findo, visto a remessa do *Diario Official*, só poder ser feita mediante assignatura.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de março:

Foi exonerado Francisco Martins de Souza, do logar de 3º pharoleiro do pharol de Queimada Grande, no Estado de São Paulo.

Foram nomeados:

Franklin Antonio Tavares, para exercer o logar de 3º pharoleiro do pharol da Queimada Grande, no Estado de S. Paulo;

José Christino Carneiro, para exercer interinamente, o logar de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piauhy.

—Por outras de 27 de março:

Foram concedidas ao operario de 3ª classe da officina de torceiros do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Miguel Navarro, tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 30 de março:

Foram concedidos a Benito de Posada, desenhista da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, tres mezes de licença, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador *Barroso*;

O capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Timbyra*;

O capitão de corveta Joaquim Nunes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do scout *Rio Grande do Sul*;

O capitão-tenente Antonio Affonso Monteiro Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

O capitão-tenente, Henrique Melchias Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O 1º tenente Clodoveo Celestino Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O 1º tenente Eduardo Henrique Weaver, para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

O 1º tenente Esculapio Cesar de Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 2º tenente Eugenio Muniz Freire, para exercer, o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas.

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Raymundo José Ferreira do Valle, do cargo que interinamente exerce de commandante do couraçado *S. Paulo*;

O capitão de mar e guerra George Americano Freire, do lugar de commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, do cargo de commandante do cruzador *Tiradentes*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Francisco de Lemos Lessa, do lugar de commandante do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama, do lugar de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, que interinamente exercia;

Foram concedidos:

Ao 1º tenente Elysiario Pereira Pinto, quatro mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao fiel de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Viriato Antonio dos Santos, 30 dias de licença.

—Por outras de 2 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Estevão Adelino Martins, para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola Naval;

O capitão-tenente Dario Paes Leme de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Gabinete do ministro da Marinha.

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Estevão Adelino Martins, do cargo de chefe do Gabinete do ministro da Marinha.

Foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar os requerimentos em que Carlos Manoel de Castro Menezes, pagador da Marinha; Henrique Sarty e Aristides Amaral dos Santos Lima, fiéis do pagador; Theodomiro de Bezamat e Almeida, 1º official, e Antonio Leite de Castro, 2º official da Contabilidade da Marinha, solicitam a confirmação por carta-patente das honras militares inherentes aos cargos que exercem, de accordo com a resolução do Sr. Presidente da Republica, tomada sob consulta desse Supremo Tribunal, de 29 de janeiro ultimo.

Secretaria da Marinha

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1912

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 91 — Conformando-me com o parecer do consultor juridico emitido em consulta n. 164, de 5 do corrente mez, autorizo-vos a receber as contribuições que Antonio Martins da Cruz Barreto, ex-operario de 2ª classe da officina de Construção Naval deixou de fazer entre as datas de 23 de novembro de 1884 a fevereiro de 1902, tomando-se por base o salario fixado pelas tabellas em vigor no primeiro daquelles annos e pelas estabelecidas no regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, lei n. 242, de 13 de dezembro de 1894, e regulamento annexo ao decreto n. 5.782, de 19 de dezembro de 1907, para operarios de 2ª classe, excluida a tarifa approvada pela lei n. 2.260, de 4 de outubro de 1910, por ser posterior á invalidez do requerente.

Satisfeitas essas exigencias, o processo de habilitação desse operario deverá voltar á junta directora do Montepio, para, adicionado o tempo accrescido das contribuições, ser arbitrada a pensão correspondente ao tempo total de serviço como operario de 2ª classe nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 6.990, de 15 de junho 1908.

Dia 27

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 93 — Em solução ao officio n. 88, de 5 de fevereiro proximo findo, em que me transmitistes o requerimento do medico contractado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espírito Santo Dr. Flavio Coutinho Pessoa, que pede dois mezes de licença para tratar de interesses, compromettendo-se a deixar substituto, declaro-vos, para os fins convenientes:

Que ficas autorizado a permittir que o petionario se ausente do serviço por espaço de 60 dias, para tratar de seus interesses, sem direito a perceber vencimentos;

Que não é accedido o alvitro do petionario indicar o seu substituto e por isso podeis, sempre que for necessario, lançar mão de qualquer clinico, quer do Exército, da Saude Publica ou mesmo estranho a essas corporações, sem outra vantagem a não ser a percepção de honorarios prudentemente ajustados.

Dia 29

Sr. superintendente do Material:

N. 96 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, havendo urgencia no preenchimento das vagas de que trataes em officio n. 191, de 8 do corrente, nomeeis, por portarias de 18 tambem do corrente:

Interinamente, Alfredo do Amaral Rocha, amanuense da Directoria de Machinas e Electricidade, Alexandre Thedina de Siqueira e Marcellino Vianna da Silva escreventes da mesma directoria, Carlos Oppenheimer e Evaristo Soares de Almeida escreventes da Directoria do Armamento;

Effectivamente, José Antonio Garcia amanuense da Directoria do Armamento.

Para os cargos providos interinamente se providenciara opportunamente sobre o respectivo concurso.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 97 — Para que vos digneis de emitir parecer, transmitto-vos os inclusos papeis, referentes ás petições dos auxiliares do auditor geral da Marinha Drs. João Vicente Vianna e Mario Augusto Cardoso de Castro, solicitando apostillas nos respectivos titulos de nomeação baseados no art. 15, n. 7, in fine, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo.

— Sr. superintendente do Material:

N. 98 — Deferindo os requerimentos de Antonio Quaresma de Lima Junior e João Luiz Dutra, respectivamente, patrão e machinista das embarcações miudas do Arsenal de Marinha desta Capital, e de que trataes em officio n. 125, de 2 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que podeis autorizar o inspector daquelle estabelecimento a confirmar por portaria as nomeações dos requerentes, especificando a data dessas nomeações, estendendo essa medida aos demais patrões, machinistas, foguistas e remadores que a solicitarem.

Dia 1 de abril de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 99 — Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta de 27 de fevereiro ultimo, resolvi indeferir o requerimento do capitão de mar e guerra Americo Brazilio Silvano pedindo contar, como de embarque, o tempo em que estiver commandando o rebocador *Rio Pardo*, pertencente á Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, pelos seguintes fundamentos:

1º, nenhum dos officiaes que até agora desempenharam essas funções obteve semelhante favor e isso desde 1894, época em que foi posto ao serviço da referida capitania o rebocador *Lima Duarte*;

2º, ao *Rio Pardo*, classificado como navio de 4ª classe, não cabe o commando de um capitão de mar e guerra;

3º, não se pôde, com isenção de animo, comparar o serviço desempenhado pelo rebocador da capitania com o do navio de igual categoria empregado na praticagem da barra, o qual está se npre de fogos accesos, prompto a atender qualquer emergencia.

Dia 8

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 100 — Em resposta a vosso officio n. A 1, de 24 de janeiro ultimo, tenho a honra de vos transmitir exemplares das leis e regulamentos das diversas repartições deste ministerio e que servirão para consultas no interesse do Serviço de Informações e Divulgação do departamento administrativo sob vossa direcção.

— Sr. director tecnico da Comissão Fiscal das Obras de Construção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras:

N. 105 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 16, de 28 de março ultimo, resolvi que continue nessa comissão, na qualidade de amanuense, Antonio Moudaini, recém-nomeado para exercer igual cargo na Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital e bem assim que para ali sejam destacados os operarios de 3ª classe Joaquim Manoel Ferreira, Julio de Souza Mesquita e Manoel Henrique, todos pertencentes ao quadro da citada directoria, e o servente de Construção Navaes Geraldino João de Almeida.

— Sr. superintendente do Material:

N. 285 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 67, 1ª secção, de 22 de fevereiro ultimo, que podeis autorizar o Arsenal de Marinha do Estado do Pará a realizar os concertos de que necessitam o aviso *Jutthy* e a *lancha* n. 4, da flotilha do Amazonas, correndo a respectiva despeza por conta do credito distribuido no corrente exercicio á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 236 — Transmittindo-vos a relação das mercadorias depositadas na ilha do Boqueirão, declaro-vos, em resposta a vosso officio n. 333, de 9 de março ultimo, que o cidadão Frontino de Nello Carvalho está servindo como encarregado dos depositos daquelle ilha.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1912

Aurelio Cabral Noya.— Certifique-se em termos.

Paulo Pinho Dutra.— Acham-se encerradas as matriculas.

Francisco José de Oliveira Coutinho.— Apresente documento que prove ter o posto que allega e mencione os serviços prestados ao paiz, afim de melhor ser examinada a sua pretensão.

Secundino Barbosa de Abreu Lima, 1º tenente intendente.— Indeferido, visto não ter preenchido a condição estabelecida no decreto n. 757, de janeiro de 1901.

Maximina Rosa Campos.— Certifique-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1912

Herm. Stoltz & Comp., pedindo a restituição de 1 % deduzido das importancias recebidas que deixaram como reforço de caução.—Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1912

Leonardo Dias, servente de carpinteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria, de accordo com o disposto no art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.—Indeferido, em face do resultado da inspecção de saúde.

Dia 6

Dr. João Carneiro de Souza Bandeira, representante de Richard Jannes Reidy, concessionario da comunicação telegraphica por meio de cabos submarinos, entre Belém, no Estado do Pará, e Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, e entre esta ultima cidade e Ghuy, no Estado do Rio Grande do Sul.—Compareça nesta secção.

Directoria Geral de Obras Publicas

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—Aviso n. 85—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1912.

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Em resposta ao vosso officio n. 976, de 3 de janeiro proximo passado, com relação á existencia de lotes vagos, nos terrenos do lado fronteiro á plataforma de descarga dos armazens que esse Estado está construindo na área das obras do porto desta Capital, cabe-me declarar-vos que, nas mencionadas condições, existem alli os lotes de ns. 8, 9, 10, 11 e 12, do quarteirão 16, cuja venda será feita, opportunamente, em hasta publica.

Saude e fraternidade.— José Barbosa Gonçalves.

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1912

José Victorino de Magalhães, pedindo pagamento de gratificações extraordinarias pelo facto de ter ficado encarregado de todo o serviço da secretaria da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará, durante o periodo de julho a setembro de 1911, e ter effectuado o pagamento do pessoal desde novembro de 1910.

O engenheiro ajudante excedendo de suas attribuições, creou uma situação anormal, fazendo substituir o *escripturario* pelo *amanuense*. Essa substituição não se podia fazer, sendo de accordo com os regulamentos e sem vantagens materias para o substituto.

Convem que seja advertido o engenheiro ajudante do seu acto precipitado.

Quanto á gratificação, não pôde ser attendido, por não lhe assistir direito a ella.

Dia 8

Vickers Sons & Maxim, Limited, propondo-se a apparelhar o dique fluctuante *Affonso Penna*, com uma officina, para reparos nos navios nella docados.—Indeferido.

Antonio Fernandes dos Santos, pedindo lhe seja vendida toda a quadra n. 37 do terreno no Caes do Porto.—Indeferido, de accordo com os pareceres.

Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida e Arthur Haas, pedindo concessão de um porto fluvial em Pirapora.—Indeferido, de accordo com os pareceres.

Moinho Santa Cruz, pedindo dragagem dos accrescidos de marinhas na zona em que o mesmo está construido.—Mantenho o despacho anterior.

Manoel Moniz Barbosa, servente da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença.—Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1912

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda esclarecimentos sobre quaes os verdadeiros numeros das aplices da divida publica dadas pela Companhia de Viação Geral da Bahia para garantia de seu contracto. (Aviso n. 18.)

— Declarou-se ao Sr. engenheiro fiscal do Governo junto a Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, que este ministerio nada tem a oppor á concessão dada pelo Ministerio da Fazenda á Provedoria da Santa Casa de Misericordia desta Capital, para o emprego de materias daquella companhia, importados com isenção de direitos, nas obras de esgoto do Hospital de Tuberculosos em Cascadura.

— Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda o processo que acompanhou o aviso n. 48, de 27 de fevereiro ultimo, relativo á isenção de direitos pretendida pela Empreza Fluvial Piauhyense, e remetteram-se-lhe certificados passados pela Inspectoria Geral de Navegação, reclamados naquelle aviso. (Aviso numero 19.)

— A mesma inspectoria pediu-se com urgencia a remessa do relatorio relativo ao anno passado. (Officio n. 48.)

A mesma inspectoria communicou-se que foi designado o engenheiro Carlos Conrado Niemeyer para ir aos Estados Unidos da America do Norte e Europa fiscalizar a construção do material fixo e rodante das estradas de ferro dependentes dessa inspectoria, bem como do destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil, devendo o referido engenheiro perceber pelos cofres desta a ajuda de custo de 10:000\$ e por essa repartição os vencimentos

do cargo que ora exerce, sem outras vantagens especiaes ou extraordinarias (aviso n. 39).

Responden-se á Inspectoria Federal das Estradas que foi designado o escripturario do Thesouro Nacional Affonso Duarte Ribeiro para fazer parte da junta da tomada de contas do ramal ferro de Cutralinho á Diamantina (officio n. 49).

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1912

Empreza Navegação Rio-São Paulo, successora e cessionaria da firma Dantas & Comp., solicitando transferencia do contracto de navegação a vapor entre Rio de Janeiro e Paraty.—Compareça nesta secção para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 9.509, de 3 do corrente.

Engenheiros Rogeiro Fajardo e Oscar Moreira Porto, propondo-se a effectuar os estudos definitivos de uma via ferrea entre a estação de S. Bartholomeu e a de Bom Jardim, da Estrada de Ferro Sorocabana, atravessando o nucleo colonial «Mongão», no Estado do S. Paulo.—Indeferido.

Dia 8

D. Etelvina Regina Marceal Casseres, pedindo pagamento de vencimentos que seu finado marido, Pedro Alves Antunes Casseres, deixou de receber, como agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.—Pague-se a quem de direito.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1912

Aviso n. 7.—Sr. governador do Estado de Alagoas—Tenho a honra de agradecer-vos a comunicação contida no vosso officio de 15 de março proximo passado, de que haviéis assumido o exercicio do cargo de governador dess' Estado, por motivo da renuncia do titular daquelle cargo e da desistencia dos seus substitutos immediatos.—Saude e fraternidade.

Requerimento despachado

E. Block, propondo a venda de exemplares do *Annuaire du Brésil Economique*.—Autorizo a aquisição de um exemplar. Quanto ao mais, dirija-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Repartição Geral dos Telegraphos

CRUPO C

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO E PARA O SERVIÇO DA LINHA

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras desta repartição, no dia 6 do corrente, para fornecimento de material do grupo C (materias de construção e para o serviço da linha) durante o anno de 1912.

Especie — Unidade	Lacerda, Seixal & Comp.	Moss, Irnão & Comp.
9. Braço duplo de madeira de lei sem ferragem (amostra), um.....	15000	18800
13. Cal de pedra, metro ³ ..	30\$000	
14. Cal de marisco, em sacco, litro.....	8030	

Especie -- Unidade	Lacerda, Seixal & Comp.	Moss, Irmão & Comp.
46. Carrocilha de mão para arado, madeira de lei, uma.....	—	65\$000
Cimalla simples de pinho:		
48. De 3 pollegadas, metro.	\$300	
49. De 4 pollegadas, metro.	\$440	
21. De 6 pollegadas, metro.	\$680	
82. Mastro de pinho de Riga de 4 a 8 metros pintado de verde e amarello, com ferragens, metro.....		8\$000
83. Mastro de pinho de Riga para montar postes, de 3 a 12 metros, com ferragens, metro. . .	20\$000	
102. Tabela de madeira, pintada e envernizada com distico «Telegrapho Nacional» fundo verde vegetal, letras amarellas de 1 ^m ,20 x 0 ^m ,70, uma.....	40\$000	30\$000
Madeiras :		
417. Concoeira de pinho do Paraná de 3" x 9", metro.....	1\$600	1\$377
418. Concoeira de pinho do Paraná de 3" x 12", metro.....	1\$960	
Concoeiras de pinho de Riga :		
419. De 3" x 9", metro.....	1\$860	
420. De 4" x 9", metro.....	3\$200	
421. De 5" x 9", metro.....	3\$000	
422. De 6" x 9", metro.....	5\$500	
Perna de madeira de lei:		
446. De 3" x 2", metro.....	\$700	\$720
447. De 3" x 3", metro.....	\$900	1\$070
448. De 3" x 4", metro.....	1\$100	1\$130
449. De 3" x 4 1/2", metro.....	1\$300	1\$370
450. De 3" x 5", metro.....	1\$400	1\$720
451. De 3" x 6", metro.....	1\$900	2\$110
452. De 3" x 7", metro.....	1\$900	2\$430
453. De 3" x 8", metro.....	2\$000	2\$850
Perna de pinho do Paraná :		
454. De 1 1/2" x 3", metro..	\$350	\$403
455. De 2" x 3", metro.....	\$440	\$387
456. De 3" x 3", metro.....	\$360	\$300
457. De 3" x 4 1/2", metro..	\$820	\$738
Tabela de canella :		
469. De 3 ^m ,90 x 0 ^m ,30 x 0 ^m ,03, duzia.....	60\$000	
497. Tabela de pinho americano de 0 ^m ,025 de espessura, metro ²	3\$200	3\$300
Tabela de pinho branco:		
498. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,010, metro.....	\$280	
499. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,012, metro.....	\$340	
200. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,017, metro.....	\$430	
201. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,024, metro.....	\$360	
202. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,037, metro.....	\$800	
Tabela de pinho do Paraná :		

203. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,010, metro.....	\$270	\$282
204. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,012, metro.....	\$340	\$328
205. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,017, metro.....	\$380	\$393
206. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,024, metro.....	\$500	\$500
207. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,037, metro.....	\$800	\$754
Tabela de pinho de Riga:		
209. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,010, metro.....	\$340	
210. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,012, metro.....	\$400	
211. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,017, metro.....	\$480	
212. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,024, metro.....	\$640	
213. De 0 ^m ,23 x 0 ^m ,037, metro.....	\$940	

Gabinete do intendente, 8 de abril de 1912.
— O intendente *Carlos Leopoldo Ferreira*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.032, de 3 do corrente, pagamento de 2:458\$695 a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, por serviços prestados fóra das horas do expediente em março ultimo;

Ns. 475 e 1.021, de 6 de março e 2 do corrente, idem, de 240\$ a Octacilio Candido Duarte e outro, gratificação por serviços prestados á Secretaria de Estado;

N. 1.022, de 2, idem de 550\$, a Pericles Pinheiro e outro, de serviços prestados na Directoria Geral de Contabilidade;

Ns. 497 e 564, de 6 e 12 de março idem de 78\$800 e 12\$, a Placido Teixeira, de fornecimentos á esta Secretaria de Estado, em janeiro;

N. 284, de 19 de fevereiro, credito de 45.699-12-11, á Delegacia em Londres, para pagamento a C. H. Walker & Company, Limited, de trabalhos executados no Porto do Rio de Janeiro;

N. 546, de 8 de março, pagamento de 14:074\$500, de folhas de pessoal operario empregado na Commissão Fiscal de Desobstrução dos Rios da Baixada do Rio de Janeiro, relativos ao mez de fevereiro ultimo;

N. 784, de 23, idem de frs. 768.587,96, á Societé de Construction du Port de Pernambuco, de trabalhos executados no porto de Recife, credito á Delegacia em Londres.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.279, de 27 de março proximo findo, pagamento de 6:481\$935, a diversos empregados do Recenseamento no Estado do Rio de Janeiro, de gratificações, em novembro e dezembro ultimo;

N. 1.103, de 22, idem de 629\$034, a Raphael Mieli, de gratificações;

N. 1.115, idem, idem de 100\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, idem;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.651, de 1 do corrente, pagamento de 1:000\$, da folha dos auxiliares do Arquivo Publico Nacional, relativa a março proximo findo;

N. 1.554, de 27 de março ultimo, idem de 60\$ ao *Jornal de Commercio*, de assignatura;

Ns. 1.409, 1.426, 1.453, 1.458, 1.469, 1.470, 1.471, 1.475, 1.478, 1.486 e 1.555, de 23, 25 e 27 de março proximo findo, idem de 6:953\$890, 105\$170, 5:721\$584, 8 075\$742, 2:652\$360, 133\$, 1:343\$460, 342\$, 110:000\$, 1:013\$340 e 100\$134, a diversos, de fornecimentos á varias dependencias deste ministerio;

N. 1.452, de 25 de março, idem de 7:848\$, das folhas do pessoal encarregado da matanga de ratos, relativas a janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 138 e 142, de 2 do corrente, pagamento no total de 1:500\$, a diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, de gratificações.

— Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 165 e 337, de 5 de fevereiro e 9 de março, pagamento de 100\$, em cada um, ao porteiro, como auxilio de aluguel de casa.

Exercicios findos:

Requerimentos:
De João Martins Curvello, sobre o pagamento de 780\$, de divida de exercicios passados;

De J. Santos Wernock, idem de 520\$, idem;

De José Diniz da Costa Maia, F. Briguet & Comp., Alfredo Moreira Duarte, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, Diogo Braga de Andrade e Sociedade Anonyma Progresso, pagamento de 968\$, 2:219\$800, 298\$700, 160\$, 2:915\$ e 796\$606, de dividas de exercicios passados;

Da Amazon Steam Navigation Company, Limited, José Ignacio Coelho & Comp., João Gallisoli, Dr. Emilio Francisco Povoas e Antonio Alves de Menezes, idem de 1:320\$, 16:991\$700, 180\$, 1:000\$ e 4:060\$980, idem, por distribuição de credito ás Delegacias Fiecas nos Estados do Amazonas, Paraná, Goyaz e Rio Grande do Sul.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Primeira Camara, em 8 de abril de 1912

Compareceu o Sr. desembargador Celso Guimarães

Não houve sessão por falta de numero.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos alugueis do predio á rua Dr. Joaquim Meyer n. 36, penhorados a Pompilio Montalvão Simões, por José Maria Lopes Rodrigues, na forma abaixo:

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino da 4ª Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, se processam os autos de executivo, entre partes, como exequente, José Maria Lopes Rodrigues, e como executado, Pompilio Montalvão Simões e, ora, por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Com-

mercial — José Maria Lopes Rodrigues, na acção executiva que propoz a Pompilio Montalvão Simões, tendo se procedido á avaliação das aluguéis penhorados do predio á rua Dr. Joaquim Meyer n. 36, cujo laudo pede seja junto aos autos, requer a V. Ex. que se digne mandar expedir os necessarios editaes. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1912. — *Oscar Guimarães Sant'Anna*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: — Sim. Rio, 24 de janeiro de 1912. — *J. Buarque*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 9 de abril proximo, ás 12 3/4 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, os rendimentos penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Rendimentos do predio da rua Dr. Joaquim Meyer n. 36, estação do Meyer, cujo predio é assobradado, tendo de frente duas janellas e porta, com portadas de madeira, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; com jardim na frente, fechado com grade de ferro e portão; e avaliados os mesmos rendimentos em 833000 mensaes, ou 1:0205000 annuaes, preço por quanto vão a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento a vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1912. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de *Cardoso Pinto & Comp.*, para sciencia de pedido de homologação de uma concordata preventiva que fazem, e bem assim ficem convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 de abril vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de revelia, na fórma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo, e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata em que são supplicantes *Cardoso, Pinto & Comp.*, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Sendo deferida essa petição e ouvido o Dr. curador das Massas Falidas, foi proferido, nos autos, o despacho do teor seguinte: Despacho: Designo o dia 22 de abril, á 1 hora da tarde, no edificio do *Forum*, para a primeira assembleia de credores. Nomeio commissarios os Srs. Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romão, Freitas, Oliveira & Comp. e Costa & Comp. Rio, 23 de março de 1912. — *Ovidio Romero*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de *Cardoso Pinto & Comp.* para sciencia da proposta que os mesmos lhes fazem de pagarem 61 %, por saldo de seus creditos, no prazo de dous annos, sendo: 15 % no dia 12 de setembro do corrente anno, 15 % desta data a seis mizes, 15 %, seis mizes depois e o restantes 16 %, no dia 12 de março de 1914, e apresentarem as reclamações que entenderem, e

bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 de abril vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romero*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Faço saber que os embargos de nullidade, oppositos nos autos de appellação da antiga 13ª Prætorial, em que é appellante-embargante *José Leite dos Santos* e appellada-embargada *D. Maria Dantas Barbosa dos Santos*, serão julgados pela junta dos juizes das Varas Cíveis, no dia 11 do corrente á 1 hora da tarde, no *Forum* á rua dos Invalidos n. 152. — O escrivão, *Burtlett James*.

Juizo da Segunda Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de *S. Noufel & Comp.*, que, de ordem do Exm. Sr. Dr. Juiz do feito a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 23 do corrente á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira, n. 152, antiga Invalidos, para ter logar a primeira assembleia.

Rio, 8 de abril de 1912. — O escrivão, *José Candido Barros*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de *R. Monteiro & Comp.*

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes *R. Monteiro & Comp.*, composta dos socios solidarios *Manoel Rodrigues Monteiro* e *Ernesto Bertelli*, estabelecidos com fabrica de gravatas á rua *S. Pedro* n. 179, na fórma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes *R. Monteiro & Comp.*, estabelecidos á rua de *S. Pedro* n. 179, por sentença deste juizo de 16 de março de 1912, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 6 de fevereiro do 1912. Foi nomeado syndico o credor *Augusto Veloso de Castro*, residente á rua dos Ourives n. 52, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos. Outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 12 de abril de 1912, á 1 1/2 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de março de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romero*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1912

Renda arrecadada no dia 8:	
Em ouro	128.584\$523
Em papel	193.671\$628
Total	322.256\$151
Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente	2.088.466\$622
Em igual periodo de 1911...	2.590.167\$195
Diferença a maior em 1911..	501.700\$573

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 8 DE ABRIL DE 1912

Consumo:

Fumo	4.650\$000	
Bebidas	17.816\$000	
Phosphoros	—	
Calçado	3.185\$000	
Velas	—	
Perfumarias	280\$000	
E. pharmaceuticas	650\$000	
Vinagre	100\$800	
Conservas	1.650\$000	
Cartas de jogar	—	
Chapéos	290\$000	
Tecidos	7.416\$500	
Bengalas	—	
Sal	—	
Registro	860\$000	36.937\$300

Extraordinaria	—
Deposito	—
Renda com applicação especial	—

Renda de 1 a 6 de abril de 1912	414.833\$623
Em igual periodo de 1911	414.833\$623
	608.878\$810

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RELATORIO DE 1911

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o preceito das disposições consignadas no art. 16, § 4º dos nossos estatutos, vem no presente relatório, offerecer-vos os balanços, contas e actos da sua gestão, relativos ao anno social findo em 30 de dezembro de 1911.

Debentures

Em 20 de outubro de 1911 procedeu-se ao sorteio de 120 debentures desta companhia para serem amortizados ao par, tendo a sorte designado os seguintes numeros:

	Portador		
49	797	1.714	2.809
78	851	1.716	2.889
86	871	1.742	2.914
101	884	1.778	2.931
217	986	1.809	2.965
277	1.096	1.867	3.143
360	1.151	1.932	3.213
386	1.281	1.915	3.267
388	1.296	2.195	3.323
462	1.360	2.361	3.355
498	1.436	2.476	3.359
506	1.468	2.485	3.384
611	1.480	2.518	3.427
633	1.511	2.534	3.435
754	1.550	2.550	3.483
787	1.705	2.794	3.545

Nominativos

4.181	4.471	4.783	5.240	5.723
4.182	4.477	4.797	5.364	5.739
4.201	4.491	4.936	5.408	5.848
4.233	4.504	5.006	5.409	5.851
4.295	4.514	5.008	5.504	5.868
4.382	4.515	5.024	5.550	5.883
4.413	4.670	5.105	5.628	5.888
4.420	4.737	5.214	5.632	5.906
4.432	4.779	5.233	5.682	5.984

Ficando, portanto, a conta de debentures reduzida a 1.176:000\$000.

Dividendo

A companhia pode distribuir 12\$ por acção e n cada um dos dous semestres.

Fundo de reserva

No fim do 1º semestre transferiu-se da conta de Lucros e Perdas a somma de 6:541\$730, completando desta maneira a importancia de 600:000\$ estipulada pela modificação do art. 21, capitulo V dos estatutos da companhia, feita pela assembléa geral extraordinaria realizada em 11 de abril de 1910.

Fundo de reparação

Ao fundo acima foram accrescidas as quantias de 8:016\$230 no 1º semestre, e 6:756\$120 no 2º semestre, conforme demonstram as respectivas contas de Lucros e Perdas, e foi debitado com 12:052\$170, proveniente de reformas no serviço de extincção de incendios, reformas em diversas machinas, pintura da fabrica, reformas na casa de residencia do gerente e reformas na fabrica e suas dependencias.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias e machinismos

Estas contas tiveram um augmento, no seu total, de 430:596\$140, proveniente do novo encanamento de agua para serventia da tinturaria nova e para as novas casas para os mestres; augmento feito nas officinas, duas novas latrinas, abertura de claraboias nos telhados das diversas salas da fabrica, diversos machinismos novos adquiridos e melhoramentos feitos no edificio da fabrica para receber parte dos machinismos novos.

Observações gerais

É com muito prazer que a directoria apresenta os balanços de sua gestão do anno de 1911, pois que a melhoria nos negocios tem permitido a distribuição de dous dividendos de 12\$ cada um.

Infelizmente a nova fabrica muito pouco ajudou o resultado dos semestres, isto é, quanto aos teares, porque no primeiro semestre não se achou nenhum tear novo ainda a trabalhar e foi só nos fins do segundo semestre que alguns poucos se achavam funcionando.

Tem surgido umas tantas difficuldades, aliá muito communs, quando se trata de modificar uma velha fabrica para uma nova e conservar-se essa velha sem cessar o trabalho.

Todavia, uma por uma, a companhia ha vencendo essas difficuldades e em muito pouco tempo conta ter toda a fabrica nova trabalhando.

Aproveita a occasião para agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal a sua coadjuvção no anno de 1911 e, antes de terminar, deseja declarar aos Srs. accionistas que, como sempre, está prompta a fornecer quaesquer

informações sobre a sua gestão administrativa durante o anno de 1911.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1912. — Os directores, *Frederick Burrowes*. — *Ernest W. Gepp*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—De conformidade com os estatutos, nós, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, fizemos exame dos livros, contas e mais documentos desta companhia concernentes ao anno proximo findo, os quaes achamos na melhor ordem e clareza em vista do que propomos aos Srs. accionistas a approvação das referidas contas conforme o balanço feclhado em 30 de dezembro de 1911.

Declaramos mais que no dia 28 do corrente esteve de visita á fabrica, em Mariano Procopio, o Sr. Edmund L. Lynch onde examinou tanto a fabrica e machinismos como reservatorios e dependencias, encontrando tudo na melhor ordem e já funcionando quasi todo o machinismo novo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. — *A. Indio do Brazil*. — *E. L. Lynch*. — *H. A. Livings*.

Banco do Brazil

BALANETE EM 30 DE MARÇO DE 1912

Activo	
Accões a emitir.....	25.000:000\$000
Apólices em garantia do fundo de reserva.....	2.424:564\$040
Contas correntes garantidas	20.881:303\$173
Letras descontadas.....	37.667:833\$281
Letras a receber.....	2.201:709\$798
Valores caucionados.....	62.997:402\$975
Valores depositados.....	57.584:613\$886
Agentes no Brazil e na Europa.....	381.411:524\$717
Titulos do banco £ 1.180.000 a 27... 10.490:200\$000	
Outros titulos... 3.240:771\$362	13.730:971\$362
Titulos em liquidação.....	5.117:261\$758
Edificio e mobilia do banco.	1.430:000\$000
Diversas contas.....	11.467:194\$423
Caixa.....	47.056:466\$003
	668.976:546\$016
Passivo	
Capital.....	70.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.425:197\$933
Contas correntes sem juros.	48.234:211\$587
Contas correntes com juros	92.932:917\$430
Contas correntes do exterior	190:094\$100
Contas correntes a prazo fixo.....	9.232:873\$240
Agentes no Brazil e na Europa.....	287.492:524\$200
Letras a premio.....	12.987:415\$730
Depositos judiciaes.....	1.570:118\$615
Depositantes de titulos e valores.....	120.531.716\$861
Thesouro Nacional, corrente.....	9.914:138\$205
Thesouro Nacional c/cambias £ 1.000.000 a 27..	8.888:888\$880
Bonus.....	68:900\$000
Dividendo do banco.....	526:066\$500
Diversas contas.....	3.093:986\$335
Lucros e perdas.....	803:166\$200
	668.976:546\$016

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, presidente. — *A. Mesquita*, chefe da contabilidade.

Companhia de Viação Tecelagem Carioca

RECTIFICAÇÃO

No balanço geral dado e fechado em 30 de dezembro de 1911 — Activo — Edificios, dependencias e machinismos 1ª fabrica :

Onde se lê : valor destas contas 2.219:403\$370, leia-se : 2.919:403\$370.

Onde se lê : seguros, saldo desta conta 19:140\$400, leia-se : 16:140\$400.

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 2 DE ABRIL DE 1912

Aos dous de abril de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, na séde social, á rua Primeiro de Março numero sessenta e seis, o Sr. Dr. Joaquim de Lamare, presidente da sociedade, diz que achando-se reunidos accionistas representando doze mil novecentos e trinta e quatro accões, mais de tres quartos em relação ao capital de tres mil contos de réis, declarava installada a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje e indicava para presidir os seus trabalhos o Sr. desembargador Dr. Diogo José de Andrada Machado, que, accedido pela assembléa, convidava para secretarios os Srs. Dr. Julião Ribeiro de Castro e Carlos de Castro Pacheco. Assim constituida a mesa, o Sr. desembargador presidente informa aos Srs. accionistas que achando-se preenchidas as formalidades da convocação e não tendo acta anterior a ser submettida á sua apreciação, dava a palavra ao Sr. Dr. Joaquim de Lamare, presidente da sociedade, para dar conhecimento da proposta sobre a qual a assembléa tem de pronunciar-se.

O Sr. Dr. Joaquim de Lamare, referindo-se ás deliberações da assembléa transacta, faz ver aos Srs. accionistas a vantagem que decorrem para a sociedade augmentando a sua emissão de debentures, mostra o quadro das edificações feitas, a relação das machinas, teares e mais accessorios e conclue dando conhecimento á assembléa da exposição remetida ao conselho fiscal e da proposta do teor seguinte:

Proposta—A directoria da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo julga opportuno augmentar o seu emprestimo por obrigações ao portador até a somma de 3.000:000\$ (tres mil contos de réis) para complemento das obras nos terrenos da rua Barão de Mesquita numero trescentos e quatorze, onde estão terminados uns, e em terminação outros edificios no terreno que abrangue uma area de cerca de setenta e dous mil metros quadrados; aquisições diversas, machinas e accessorios, como já tivestes, senhores, occasião de ver e examinar o assim a directoria propõe que seja autorizada a contrahir um emprestimo de 3.000:000\$, nas seguintes condições:

a) a emissão ao par, em obrigações ao portador, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis);

b) juros de 7% (sete por cento) ao anno, pagos por semestres vencidos em 15 de abril e 15 de outubro de cada anno, sendo o pagamento effectuado dessa data em deante;

c) prazo de 25 annos, contados da primeira amortização que terá logar em 15 de abril de 1915, com a quota de amortização annual de dous e tres decimos por cento, com a faculdade da sociedade augmentar a referida quota quando julgar conveniente ou resgatar todo ou parte do emprestimo, se convier a qualquer tempo aos seus interesses;

d) garantia, além da fiança, de todo o seu activo na fórma da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, á primeira hypotheca do

Imoveis a ella pertencentes, para cujo *desideratum* a directoria solicita tambem a autorização para o resgate do anterior emprestimo, constante da escriptura de 5 de agosto de 1911.

O destino do presente emprestimo será o resgate do anterior, para o fim de ficar este ora offerecido em primeira hypotheca e serie unica e o restante applicado á terminação das obras, acquisições diversas, consolidação da divida fluctuante, si houver vantagem para a sociedade.

E para os fins da presente proposta solicita a directoria amplos e illimitados poderes para a pratica dos actos necessarios.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—*Joaquim de Lamare.—Ary de Almeida e Silva.—Carlos Gomes de Almeida.*

Terminada esta leitura é dada a palavra ao Sr. Dr. Jorge Street, relator do conselho fiscal, que lê o seguinte parecer:

Srs. accionistas—Cuidadosamente examinou este conselho a proposta remettida pela directoria da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo, para a emissão de um emprestimo até a quantia de 3.000:000\$, juro de 7% ao anno, prazo de 25 annos, para resgate do anterior, na importancia de 1.200:000\$, terminação das obras, acquisições e outros encargos, e é do parecer que é de alta conveniencia aos interesses da communitade a sua approvação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—*Jorge Street.—Brião de Ibirocahy.—Servulo Dourado.*

O Sr. Desembargador presidente da assembléa diz que, tendo os senhores accionistas

tomado conhecimento da proposta e parecer que acabam de ser lidos, só lhe resta submettel-os á discussão, o que ora faz. E, como nenhum dos senhores accionistas solicitou a palavra, dá a discussão por encerrada e em votação a proposta e parecer, que são approvados por unanimidade, não votando os impedidos por lei.

O Sr. Dr. presidente declara encerrados os trabalhos e convida os senhores accionistas a permanecerem na casa, até que esteja lavrada a acta e sua copia authentica e para isso suspendia a sessão.

Reaberta a sessão ás 3 horas e 12 da tarde, é lida, posta em discussão e sem debate unanimemente approvada esta acta, e eu Julião Ribeiro de Castro, secretario da assembléa, a subcrevo e assigno, bem como a sua copia authentica, com a mesa e todos os accionistas presentes.—*Julião Ribeiro de Castro.—Diogo José de Andrada Machado. Carlos de Castro Pacheco.* (Seguem-se as demais assignaturas.)

Companhia Constructora Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA CONSTRUCTORA BRAZILEIRA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1912

Aos 9 dias do mez de março de 1912, reunidos á 1 hora e 15 minutos da tarde, no andar terreo do predio n. 27, da rua Sachet, 16 accionistas da Companhia Constructora Brasileira, representando mais

de dous terços do capital social, verificada pelo livro de presença, o Sr. Dr. Joaquim Machado de Mello, director da companhia, declara que, havendo numero legal para o seu funcionamento, abriu a sessão, sendo aclamado para dirigir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Raul Penido, que convidou para os logares de 1º e 2º secretarios os Srs. João Paulo de Mello Barreto e Joaquim da Silva Mendes.

O Sr. presidente expõe os motivos da reunião, que são os constantes das publicações feitas pela imprensa, sendo resolvido pela assembléa, de accôrdo com sua convocação, proceder-se á eleição de dous directores em substituição dos que haviam renunciado os seus cargos.

Procedendo-se á sua eleição e é respectiva contagem das cedulas, em numero de 16, verificou-se o seguinte resultado:

Para directores:
Dr. Arthur de Sá Carvalho, 3.600 votos; Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, 3.350 votos; Dr. Antonio Penido, 350 votos, e Joaquim da Silva Mendes, 100 votos.

A vista do resultado apurado o Sr. presidente proclama eleitos os directores Dr. Arthur de Sá Carvalho e Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, mandando lavar a presente acta que, depois de lida, vac assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—*Raul Penido, presidente.—João Paulo de Mello Barreto, 1º secretario.—Joaquim da Silva Mendes, 2º secretario.*

Companhia Fiat Lux

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Immoveis.....	989:235\$400
Machinismos e utensilios.....	823:868\$550
Embarcações.....	200:926\$530
Avenida Migliora.....	246:430\$140
Avenida Barreto.....	75:403\$661
Avenida S. Paulo.....	57:062\$930
Materias primas.....	724:014\$600
Productos.....	177:032\$000
Fabrica S. Paulo.....	262:076\$300
Cooperativa Fiat Lux.....	306:976\$180
Materiaes para construcção.....	112:268\$690
Lithographia.....	38:330\$100
Olaria e areas.....	58:811\$360
Assoalhos.....	32:425\$870
Apolices geraes e titulos diversos.....	144:063\$460
Apolices da caixa dos operarios.....	24:829\$040
Depositos.....	240\$000
Saldo em diversos bancos.....	28:847\$660
Saldo da caixa matriz e filiaes.....	36:509\$361
Contas correntes e devedores diversos.....	518:929\$890
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Juros a receber.....	11:634\$840
	<hr/>
	4.939:996\$862

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	601:328\$536
Fundo de reserva especial.....	1.087:980\$990
Fundo de seguros.....	193:078\$130
Caixa dos operarios.....	25:401\$500
Lucros e perdas.....	183:826\$770
Quinto dividendo.....	150:000\$000
Contas correntes e credores diversos.....	656:381\$036
Caução da directoria.....	60:000\$000
	<hr/>
	4.939:996\$862

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Para encerramento de pequenas contas.....	4:031\$806	
Gastos geraes.....	76:212\$630	
Materias primas (abatimento para depreciação).....	149:960\$701	
Machinas e utensilios (abatimento para depreciação).....	91:540\$951	
Immoveis (abatimento para depreciação).....	52:067\$651	
Embarcações (abatimento para depreciação).....	22:335\$175	
Para encerramento de diversas contas e por differença de cambio.....	—	3:782\$350
Etiquetas-reclames (lucro nesta conta).....	—	12:986\$250
Juros e descontos (lucro nesta conta).....	—	19:790\$360
Alugueis (lucro nesta conta).....	—	1:742\$270
Renda da Av. Migliora (lucro nesta conta).....	—	16:393\$780
Productos (lucro nesta conta).....	—	631:675\$280
Lithographia (lucro nesta conta).....	—	6:263\$390
Fundo de reserva (20 % do lucro liquido).....	59:298\$330	
Fundo de seguro (5 % do lucro liquido).....	14:824\$740	
Directoria (10 % do lucro liquido).....	29:649\$476	
Conselho fiscal (3 % do lucro liquido).....	8:894\$830	
Saldo para o semestre seguinte,..	183:826\$770	
	<hr/>	
	693:633\$680	692:633\$689

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.—*Paulo Dale, director presidente.—J. M. Valverde, guarda-livros.*

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Cumprindo as disposições da lei do conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, tendo procedido ao exame que julgo necessario para verificação do balanço a 31 de dezembro de 1911 e contas relativas, apresentadas pela directoria, e verificado estarem os lançamentos completamente de accôrdo com a escripturação, regularmente formulada, é de parecer que sejam approvados os actos da directoria e o balanço e contas apresentadas referentes ao anno social de 1911.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.—*Gaston Lombardo.—Francisco M. dos Santos.—G. Migliora.*

Caixa Filial do Banco Alliança

BALANÇOTE EM 31 DE MARÇO DE 1912

Activo	
Diversas contas.....	921:314\$520
Caixa.....	454:449\$910
Titulos em deposito.....	3.624:649\$570
	4.700:411\$000
Passivo	
Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa matriz.....	522:031\$870
Diversas contas.....	3.778:379\$130
	4.700:411\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de março de 1912. — Pelo Banco Alliança, *Pinto Couto*, gerente.

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas, no local do costume, serão chamados á prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

José Braulio de Mesquita.
José Pinto Peixoto da Cunha.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Mario Castro de Magalhães.
Oscar Luna Freire do Pilar.
Primo Isolino Alonso.

Turma supplementar

Sergismundo Soares Baptista.
Syllo Tavares de Queiroz.
Sylvio Ferreira da Cunha.
Victor Eliot.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — *Ranaldinho Paiva Junior*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Tendo sido julgados idoneos, por despacho do Sr. ministro da Fazenda do 4 de abril corrente, os concurrentes ao serviço de exploração das areias monazíticas jacentes em terrenos de marinhãs da União, convido os mesmos Srs. concurrentes, de ordem do Dr. director, a comparecer a esta directoria, no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura de suas propostas.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 8 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças de terreno alagadiço á Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem bemfeitorias, são convidados os

que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou o dominio das ditas bemfeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaupaire Pinto Peixoto*, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Pereira, Figueiredo & Comp. requerido por aforamento os terrenos de accrescidos fronteiros ao de marinha de que já são foreiros, sob n. 97 B, á praia de Maruhy, freguezia de S. Lourenço, em Niethroy, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do referido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaupaire Pinto Peixoto*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º TRIMESTRE DE 1912

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º trimestre de 1912, do material e objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 13 do corrente mez.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concurrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostras dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinadas devidamente.

O proponente escolhido depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas

as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 8 de abril de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tercera Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, COMO ABAIXO SE DECLARA

Por esta secção notifica-se aos signatarios dos requerimentos abaixo mencionados, pedindo restituição de direitos, a virem, dentro do prazo de 10 dias, satisfazer, na forma dos respectivos despachos, as dividas provenientes de revisão de despachos, por que são responsaveis, sem o que os seus pedidos, não poderão ser deferidos:

Almeida Marques & Comp.
Antonio Braga & Comp.
A. G. Fontes, seis requerimentos.
B. Sivan & Comp.
Baptista & Fonseca.
Carvalho Rocha & Comp.
Companhia Luz Stearica.
De la Balze & Comp.
Dias Garcia & Comp., quatro requerimentos.
E. Ruffier.
Ferreira Passarello & Comp.
F. Costa & Comp.
F. G. Villas.
Julio Miguel de Freitas & Comp., dois requerimentos.
Jorge Abib, dois requerimentos.
J. M. Pacheco.
J. A. Rodrigues & Comp.
Luiz Camuyrano.
Lucas & Comp.
Mendes Campos & Comp.
Oscar Taves & Comp.
Oscar Taves & Comp.
Rodrigo Vianna, dois requerimentos.
Dr. Theodoro Peckolt.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited.
Vieira Soares & Comp., quatro requerimentos.
Washington Cezar & Comp.
Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1912. — O chefe, *Manoel Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA IMPOSTA AO COMMANDANTE DO VAPOR NACIONAL « CATALÃO »

Por esta repartição fica intimado o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março de 1911, no cabo de Santa Martha, neste Estado, ou a quem interessar possa, para, no prazo de 30 dias, na forma do dispositivo do art. 645, e seu § 4º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, entrar para os cofres desta repartição com a importancia de 19:644\$117, proveniente da multa que lhe foi imposta por sentença desta inspectoría datada de 22 de

novembro do ano findo, devidamente protocolada e passada em julgado para todos os efeitos, e ficando termo de preempção lavrado no processo a 29 do corrente, sob pena de não o referido prazo ser feita qualquer jur executiva.

Terminado o mesmo prazo serão arrematadas em hasta publica as mercadorias apprehendidas sem que aquelle commandante possa reclamar contra os efeitos da venda.

Alfandega em Florianopolis, 23 de março de 1912. — O inspector, José M. Vossio Bogido.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 811—YC: 3 caixas ns. 20.021, 20.149 e 20.150, vindas de Hambruge, no vapor allemão *Habstuygo*, descarregadas em 1 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—VC: 7 caixas ns. 22.912 a 22.018, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregadas em 2 do mesmo mez e anno e mesma consignação.

Manifesto n. 881—XX verde: 11 amarrados sem numero vindos de Santos, no mesmo vapor descarregados em 4 do mesmo mez e anno e sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Mesmo manifesto—GVC: 1 barrica n. 1.070, vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregado na mesma data e sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Manifesto n. 935—GVL: 19 encapados ns. 1 a 19, vindos de Bremen no vapor allemão *Wurzburg*, descarregados em 15 do mesmo mez e anno e consignados a Kannart & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante L, contramarca CR: 1 barrica n. 1.141, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 17 do mesmo mez e anno e consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto—BC: 1 caixa n. 33.849, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 19 do mesmo mez e anno e consignada a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto, mesma marca: 2 caixas ns. 43.078/79, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto, mesma marca: 2 caixas ns. 38.849 e 43.831, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto, mesma marca: 3 caixas ns. 38.850/51, 43.832/33 e 43.080, da mesma mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 24 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto, mesma marca: 1 fardo n. 503, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto, triangulo DIA: 1 amarrado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 1.081—RFM, contra-marca C: 2 latas ns. 173 e 183, de Santos, no vapor in-

glez *Orca*, descarregadas em 28 de setembro de 1911, sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Armazem n. 4

Manifesto n. 875—Armando Lucas: 1 caixa sem numero, de Buenos Aires, no vapor francez *Amazone*, descarregada em 3 de agosto de 1911, sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Manifesto n. 886—SL: 1 caixa n. 9.394, de Bordós, no vapor francez *Chili*, descarregada em 1 de agosto do mesmo anno, consignada a Guilherme Borgath & Irmão.

Manifesto n. 960—IC: 2 caixas ns. 20 e 21, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas a Leuzinger & Comp. (O manifesto dá LC contramarca GM.)

Mesmo manifesto—JC: 4 caixas ns. 15.836, 15.831, 2.213 e 2.208, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas na mesma data consignadas á ordem. (As caixas de ns. 2.213 e 2.208, consignadas a Yazeji & Comp.)

Mesmo manifesto—AB: 1 caixa n. 448, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—PPF: 1 caixa n. 7.258, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—FVC: 1 caixa n. 1.759, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Faria Vicente & Comp.

Mesmo manifesto—DJRM: 3 caixas ns. 172 a 174, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Triangulo EL: 1 caixa n. 1.003, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a E. Lubask.

Mesmo manifesto—Quadrante MWG: 8 caixas ns. 1 a 8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 24 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Capitão M. W. Greff: 13 caixas ns. 2 a 4, 6 a 13, 14 e uma sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Armazem n. 5

Manifesto n. 875—CJR: 15 barricas ns. 1 a 15, de Hambruge, no vapor allemão *Hohensaufen*, descarregadas em 4 de agosto de 1911, consignadas a Carlos Raynsford.

Mesmo manifesto—ARPC: Um ralo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 18 do mesmo mez e anno, consignado a Arrp & Comp.

Manifesto n. 906—CC: 1 caixa n. 14, procedente de Genova, no vapor italiano *Cavi*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—LSC: 1/2 quartola sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—NL, contramarca AB&C: 1/2 quartola sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Armazem n. 9

Manifesto n. 884—MB: 1 caixa n. 4.858, procedente de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 12 de agosto de 1911, consignada á Companhia Mercenaria Brasileira.

Mesmo manifesto—Cruzeta S, contramarca G: 1 encapado, sem numero da mesma pro-

cedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á ordem.

Manifesto n. 923—AF: 1 caixa sem numero, procedente de Gothenburg, no vapor sueco *O Frederick*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—O Paiz: 2 bobinas, ns. 4.933/34, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 24 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Manifesto n.933—FG: 3 fardos sem numero, procedente de Buenos Aires, no vapor nacional *Draganca*, descarregados em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação. (O manifesto não dá consignação.)

Manifesto n. 903—HMF: 1 rolo sem numero, de Santos, no vapor allemão *Asuncion*, descarregado em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção.)

Manifesto n. 965—Louis Chable: 1 caixa n. 1, de Nova York, no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada a Louis Chable.

Manifesto n. 958—Phenix, contramarca HB: 1 barrica n. 11, da mesma procedencia, no vapor inglez *Chinese Prince*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada a Silva Paranhos & Comp.

Mesmo manifesto—LC: 1 caixa n. 25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Armazem n. 10

Manifesto n. 934—GC: 1 caixa sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Sorata*, descarregado em 16 de agosto de 1911, consignada a Gustavo & Comp. (O manifesto dá diversos numeros.)

Mesmo manifesto—VBC: 2 caixas ns. 12.936 e 12.937, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 18 do mesmo mez e anno, consignadas a Villas Boas & Comp. (A 1ª avariada e a 2ª avariada e repregada.)

Armazem n. 12

Manifesto n. 875—2 triangulos CPC, contramarca 1.866: 1 caixa n. 4.065, de Hambruge, no vapor allemão *Hohensaufen*, descarregada em 1 de agosto de 1911, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto—MD, contramarca FL: 1 caixa n. 4.475, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carlos E. Rihle.

Manifesto n. 942—APB: 1 caixa n. 228, de Liverpool, no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Newkamp: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a N. Newkamp.

Manifesto n. 961—2 triangulos CPC, contramarca n. 1866: 1 caixa n. 4.068, de Hambruge, no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto—GL: 1 caixa n. 6.373, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—JH, contramarca BF: 1 caixa n. 349, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a José Ignacio Coelho.

Mesmo manifesto—Quadrante 1830, contramarca LH: 7 caixas ns. 2.313/16, 2.349 e 15.597, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—YC: 8 caixas ns. 2.131/5, 2.161 e 2.185/86, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Yazeji & Comp.

Armazem n. 4

Manifesto n. 947—ARGC: 1 caixa n. 5.009, de Genova, no vapor austriaco *Tibor*, descarregada em 19 de agosto de 1911, consignada a Bifano & Comp.

Mesmo manifesto—GH: 1 caixa n. 123, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Manifesto n. 973 — AACC: 1 caixa n. 1.314, de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno, consignada a Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante 52: Uma caixa n. 121, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Paulo E. Hemmerdinger.

Mesmo manifesto—VPR: Uma caixa n. 212, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, consignada a R. Pereira & Comp.

Sem manifesto—José Cabanelas: Uma mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 2 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Guilherme Reis: Uma caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap-Arcoua*, descarregada em 3 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: Dois amarrados sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: Uma banheira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Molinaro Salvatore: Duas caixas sem numero, de Genova, no vapor italiano *Formosa*, descarregadas em 4 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Luiz Lasthon: Uma caixa sem numero, de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—CM: Uma caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap-Arcoua*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Sem manifesto—Sem marca: Uma mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor hollandez *Herbaultia*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 volume sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 volume sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—José F: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Asturias*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—José FK: 1 caixa sem numero, de Austerlam, no vapor hollandez *Frija*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 pacote sem numero, de Genova, no vapor italiano *Sarcia*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—J. Gratch: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 2 camas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo

vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 cesta encaçada sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 amarrado de duas cadeiras sem numero, de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 colchão sem numero, de Genova, no vapor italiano *Unbria*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 sacco sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *P. Mafalda*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 encaçado de palha sem numero, no vapor inglez *Oravia*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa de papelão sem numero, de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Bagagem.)

Sem manifesto—NDS: 1 mala sem numero, de Santos, no vapor nacional *Saturno*, descarregada em 16 de junho do mesmo anno, sem consignação. (Bagagem.)

Armazem n. 15

Manifesto n. 912 — Quadrante VC: 1 caixa n. 3, de Liverpool, no vapor inglez *Tremon*, descarregada em 9 de agosto de 1911, consignada a Vivaldi & Comp. (O manifesto não dá numero.)

Manifesto n. 924 — RW, contramarca AK: 1 caixa n. 18.226, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 14 de agosto do mesmo anno, consignada a Guinle & Comp.

Manifesto n. 908 — HB: 1 caixa n. 42, de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante GAZ, contramarca 183: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Mesmo manifesto—VB: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto com este numero.)

Mesmo manifesto—VB: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Villas Bois & Comp.

Mesmo manifesto—Werneck: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 860—MK: 1 caixa n. 2.024, de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 27 de julho do mesmo anno, consignada á Phototypia Academica.

Armazem n. 16

Manifesto n. 931—JFF: 1 caixa n. 4, de Nova York, no vapor inglez *Oredale*, descarregada em 21 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—LC: 2 caixas ns. 86 e 87, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 962—GPM: 4 amarrados de tubos, sem numero, de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregados em 23 do mesmo mez e anno, consignados a Cosl. Pereira & Mau. (O manifesto dá 1 volume.)

Mesmo manifesto—LFF: 7 barras de ferro, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—MC: 1 caixa n. 401, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Marigny & Comp.

CAES DO PONTO

Armazem n. 1

Manifesto n. 405 — CP: 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool, no vapor *Canning*, descarregada em 4 do abril de 1911, consignada a E. Pullar, c/o Seabra & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante MP, contramarca VUC: 2 volumes sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Victor Uslandes & Comp. (O manifesto dá os ns. 30 A e 31).

Mesmo manifesto — PMF: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante Schill: 1 caixa n. 8.208, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Manifesto n. 480 — AB: 1 caixa n. 308, de Bremen, no vapor allemão *Halle*, descarregada em 23 de abril do mesmo anno, consignada a Hermin. Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto — Bazar Francez: 6 caixas ns. 557/2, 559, 559/1 e 501/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a J. Roso & Comp.

Mesmo manifesto — FALC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Joseph Bauer.

Mesmo manifesto — JRC: 2 barris sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a José Rodrigues Chaves.

Mesmo manifesto — MPC: 1 barril sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.045 — Letreiro: 1 barril sem numero, de Havre, no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 12 de setembro do mesmo anno, consignado a Alvaro de Barros (vasio e desmanchado).

Mesmo manifesto—APO: 1 barril sem numero, vazio e desmanchado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Caldas Bastos & Comp.

Mesmo manifesto—JFC: 1 barril sem numero, vazio e desmanchado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a J. Ferreira & Comp.

Mesmo manifesto—LB: 30 caixas ns. 430, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Teixeira Borges & Comp.

Mesmo manifesto—mesma marca: 1 sacco n. 31, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—MV: 1 caixa n. 500, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Ma. J. Du Bois.

Mesmo manifesto—MRPS: 1 barril sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Mesmo manifesto—TCC: 1 barril sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Teixeira Co. fa & Comp.

Mesmo manifesto—Werneck, contramarca, Pharmacia: 1 caixa n. 52, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na

mesma data, consignada a Werneck & Comp. (Com este numero não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—mesma marca—mesma contra-marca: 4 caixas ns. 4.117/19 e 4.121, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—mesma marca—mesma contra-marca: 5 caixas ns. 2.232, 3.305, 3.378, 3.380, 81, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a S. N. Mepagessi Messteltel.

Armazem n. 2

Manifesto n. 1.028 — AP: 2 caixas ns. 1/2, procedentes de Fiume, vindas no vapor húngaro *Duna*, descarregadas em 9 de setembro de 1911, consignadas a Attilio Pacci.

Mesmo manifesto—B: 45 barricas n. 4.108 a 4.152, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Rombauer & Comp.

Mesmo manifesto—RSV: 2 caixas ns. 965 e 966, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas à ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 965 — Quadrante C: 2 caixas ns. 405/06, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Tennison*, descarregadas em 22 de agosto de 1911, consignadas a Crashley & Comp.

Mesmo manifesto — CS: 2 barricas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignação ignorada. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto—DTC: 1 pacote n. 508.348, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a A. Plesuner.

Mesmo manifesto — Rodgers: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — Quadrante X: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Hime & Comp.

Armazem n. 4

Manifesto n. 1.010—CU, contra-marca HU: 1 caixa n. 1.000, de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 2 de setembro de 1911, consignada à ordem.

Mesmo manifesto—CC: 1 caixa n. 33.811, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Camargo & Comp.

Mesmo manifesto—Circulo «Carioca»: 50 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Souza Moreira & Comp.

Mesmo manifesto—FMC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao Dr. Fernando Martins Carvalho.

Mesmo manifesto — Triangulo G, contra-marca LR, contra-marca TPM: 1 caixa n. 2.524, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada à ordem.

Mesmo manifesto—JRC: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Carlos E. Uhle.

Mesmo manifesto—KNS: 2 caixas ns. 4.841 e 4.942, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à ordem. (O manifesto dá para a 2ª caixa o n. 4.942).

Mesmo manifesto—LZGR: 4 caixas numeradas 4.800/03, da mesma procedencia, no mesmo

vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo 255, contra-marca CC: 3 caixas ns. 2, 2 e 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à ordem.

Mesmo manifesto—2 triangulos 2.594: 1 caixa n. 3.811, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto—Quadrante 1.702: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Quadrante Siemens: 3 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas à Companhia Brasileira de Electricidade Siemens. (O manifesto dá para estas caixas diversos numeros.)

Mesmo manifesto — VBC contra-marca BK: 1 caixa n. 107, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada à ordem.

Armazem n. 5

Manifesto n. 999—Quadrante AREAS: 1 caixa n. 817, de Liverpool, no vapor inglez *Chaucer* descarregada em 31 de agosto de 1911, consignada a Abilio Aréas & Comp.

Mesmo manifesto — CMC: 1 caixa n. 498, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Machado & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo C, contra-marca GC: 25 fardos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados à Companhia C. e Cellulos. (O manifesto dá para os volumes os ns. 156/180).

Mesmo manifesto—Triangulo JRT: 15 fardos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados à ordem. (O manifesto dá os numeros 441/455).

Mesmo manifesto—RFM: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada à The Rio do Janeiro Flour Mills Granaries Limited.

Manifesto n. 972—AC: 4 barril n. 4.984, do Havre, no vapor francez *Amiral Duperre*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, consignado a L. F. Julien.

Mesmo manifesto — Quadrante Werneck, contra-marca Pharmacia: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 6 caixas ns. 19/21, 106/8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação. (O manifesto dá para os volumes os ns. 106/108 e 706/708).

Manifesto n. 920 — Smilh, contra-marca CI, contra-marca CO: 18 volumes, sem numeros, de Nova York, no vapor nacional *Mints Gerres*, descarregados em 17 do mesmo mez e anno, consignados a Carters Ink & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 7 caixas ns. 55, 59, 63/66, 66 A, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 6 atados, ns. 56/58, 60/62, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma guarnição.

Manifesto n. 904 — AF: 3 caixas ns. 1/3, da mesma procedencia, no vapor nacional *Purús*, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a Vivaldi & Comp. (O manifesto dá para os volumes os ns. 1/14, 21, 71).

Mesmo manifesto — DA: 16 caixas, sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Dias & Dias.

Mesmo manifesto — FJT: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo va-

por, descarregada na mesma data, consignada a Francisco J. J. Tretsort.

Armazem n. 9

Manifesto n. 948 — ACC: 1 barril sem numero, do Havre, no vapor francez *Malle*, descarregado em 15 de agosto de 1911, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — JFC: 6 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Mesmo manifesto — Ferreira: 5 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — Letreiro: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Mesmo manifesto — ED: 2 caixas ns. 48 e 49, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Faure Guimarães.

Mesmo manifesto — VBC: 3 caixas numeradas 1.565/67, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto: DC, com um travessão: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Delfim Coelho & Comp. (O manifesto dá diversos numeros.)

Armazem n. 10

Manifesto n. 928 — Sem marca: 28 fardos sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Orange Prince*, descarregados em 16 de agosto de 1911, consignados à ordem.

Manifesto n. 4.118 — Alves Torres de M: 3 engradados ns. 4, 3, de Nova York, no vapor inglez *Vasari*, descarregados em 6 de setembro de 1911, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Cães do Porto do Rio de Janeiro: 5 engradados sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Mesma marca: 2 caixas sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — DTC — contra marca n. 508.038: 4 caixas sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a A. Flessucc.

Mesmo manifesto — LC: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — CH Pratt: 4 caixas ns. 1/4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a ordem. (O n. 4 desta marca acha-se na Comissão de Tarifas da Alfandega.)

Manifesto n. 4.031 — Quadrado — AFP — Contra marca n. 4.780: 1 caixa n. 4.169, de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 9 de setembro do mesmo anno, consignada à ordem.

Mesmo manifesto — AB — Contra marca C: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Couto & Comp.

Mesmo manifesto — Triangulo — Contra marca CSC—CCC: 1 caixa n. 41.130, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo — FD: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Firmiño Dias.

Mesmo manifesto — Triangulo — GC—com um travessão : 1 caixa n. 3.194, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 52 : 4 caixas ns. 74, 120, 125 e 127, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignadas a Paulo E. Heinerdingor.

Mesmo manifesto — PM: 2 caixas ns. 799 e 800, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrado YC: 2 caixas ns. 7 e 2.004, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Yazeji & Comp.

Mesmo manifesto — YC: 2 caixas ns. 2.242 e 2.255, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — MC, contramarca FF: 1 caixa n. 155, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante Siemens, contramarca ITM: 1 barrica n. 86.096, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens, Schuche Werk.

Manifesto n. 1.039 — Letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor dinamarchez *Eruzinia*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno e consignada a J. O. R. Zeising, Stephen Shaefer.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro
CONSELHO DE COMPRAS

Recebimento de propostas para o fornecimento dos artigos do grupo 14, illuminantes, combustíveis e lubrificantes.

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que no dia 15 do corrente mez, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos do grupo acima mencionado.

Os artigos serão fornecidos :
Os que já existem no mostruario do Deposito Naval, de accordo com as respectivas amostras ;

Os que forem agora incluídos no grupo, conforme os pedidos e conveniencia dos serviços ; todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação por occasião da entrega.

Todos os artigos devem ser de 1ª qualidade. As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas e escripturadas nos impressos á disposição dos concurrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços nem se acceptam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concurrentes o recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que revertirá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alíneas A a G, ficando ao Governo reservado o direito de annullar-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — *Jayme de Moura*, 1º tenente commissario, servindo de secretario.

Superintendencia do Material

Almirantado Brasileiro

CONSELHO DE COMPRAS

Recebimento de propostas para o fornecimento de roupas de abrigo

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que no dia 15 do corrente mez, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos acima mencionados.

Os artigos serão fornecidos :
Os que já existem no mostruario do Deposito Naval, de accordo com as respectivas amostras ; os que foram agora incluídos no artigo, conforme os pedidos e conveniencia do serviço ; todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação, por occasião da entrega.

Todos os artigos devem ser primeira qualidade.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e escripturadas nos impressos á disposição dos concurrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços nem se acceptam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concurrentes o recibo da caução de 1:500\$ previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que revertirá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alíneas a a g, ficando ao Governo reservado o direito de annullar-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — *Jayme de Moura*, 1º tenente commissario, servindo de secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda Secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 32

Destocamento da «Barca pharol de Bragança» no Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas aviso que garron a «Barca pharol de Bragança», que assignala o canal de Bragança na barra de Belém, no Estado do Pará. Um outro aviso annunciará a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 3 de abril de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão do fragata, chefe da 2ª Secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda Secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 33

Restabelecimento das luzes de tres boias do «Balisamento de Camocim» no Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foram restabelecidas as luzes das boias ns. 1, 2 e 3 do «Balisamento de Camocim», no Estado do Ceará que assignalam o canal NE da entrada desse porto.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 3 de abril de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão do fragata, chefe da 2ª Secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 34

Reposição da barca-pharol de Bragança no Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu lugar a barca-pharol que assignala o canal de Bragança na barra de Belém, no Estado do Pará.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de abril de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão do fragata, chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 35

Substituição da boia sem luz da «Lage do Badejo» por outra illuminativa, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi substituída a boia sem luz da «Lage do Badejo» por uma outra illuminativa, de lampejos vermelhos de cinco em cinco segundos, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de abril de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão do fragata, chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Marinha, serão recebidas nesta superintendencia até o dia 11 do corrente mez, até á 1 hora da tarde p. m., propostas em carta fechada para o fornecimento do material abaixo mencionado destinado á substituição das amarras existentes neste porto:

Amarras de 2 1/4 polegadas de bitola divididas em quartos de 20 metros com as competentes manilhas, 2.880 metros.

Ditas para cabrosteiras de 2 1/2 polegadas de bitola divididas em quartos de 18 metros em cada um, com tonel reforçado, 216 metros.

Ancora com uma só pata, pesando 3.000 kilos cada uma, 24.

Manilhas de accordo com as amarras, 72.

Argolões de ferro para as referidas amarras, 12.

Os proponentes deverão declarar o prazo para entrega desse material ao Arsenal de Marinha desta Capital, obrigando-se tambem a apresentar os respectivos certificados dos fabricantes.

Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 6 de abril de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se achia aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscricção para o concurso a quatro logares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912. — Dr. Venancio *Almeida da Silva*, capitão-tenente medico, a Asslar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, na concorrência aberta pelo edital de 6 de março corrente, para construcção da residencia do porteiro desta repartição, nos terrenos adstrictos ao edificio-sede da mesma, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director, que, por esse motivo, esta aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, devendo os interessados apresentar suas propostas até o meio dia de 12 de abril proximo futuro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 30 de março de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Excmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annuciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são duas sitios com tres casas e terras situadas no lugar Cayoaba. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos, será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e afixado em avulso no lugar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — O engenheiro chefe de secção, *A. Miranda Freitas*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CÃES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 de fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico

que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril do corrente anno, no escriptorio desta inspectoría, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1^m,60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m,60. Todos os vagões serão do typo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio tecnico desta inspectoría, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4:800\$, estando incluido neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 %, quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de industrias e profissões, o alvará de licenca da Municipalidade para negociar e o certificado de deposito na thesouraria desta inspectoría da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta inspectoría da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F. . . . (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um seguudo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a 20:000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despeza resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912. — Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, aviso a todos os fornecedores, que de janeiro a março do corrente anno tenham feito fornecimentos á Estrada e que ainda não remettermam as suas contas mensaes á intendencia, que as apresentem imprpreterivelmente áquella secção até o dia 15 do corrente, afim de que possam ser processadas no decurso do corrente mez.

Escriptorio da contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de abril de 1912. — O sub-director interino, *E. M. Tynna da Cunha*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS, CORREIO E CHEFE DE TREM, E BAGAGEM E ANIMAES

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que ás 12 horas da tarde do dia 11 de maio proximo futuro, no escriptorio do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de carros para passageiros, correio e chefe de trem, e bagagem e animaes, de accôrdo com as condições abaixo:

Oito carros de 1ª classe para passageiros, iguaes aos já fornecidos á estrada pela Harlan & Hollingsworth Corporation, de Welmington, Del., U. S. A., aparelhados de «Symington Ball Bearing centre plate & side bearing», de apparatus «Stone», typo C. R. para iluminação electrica profusa em todos os compartimentos e ventiladores nos salões.

Oito carros de 2ª classe para passageiros, iguaes aos já fornecidos pela mesma fabrica, providos de todos os melhoramentos dos de 1ª classe.

Seis carros de Correio e chefe de trem, tambem com os melhoramentos dos de 1ª classe.

Seis carros de bagagem e animaes, iguaes aos já fornecidos pela referida fabrica á estrada.

Os carros serão das fabricas The Brush Electrical Engineering Co. Limited, The Metropolitan Amalgamated Railway, Carriage & Wagon Co. Limited, Harlan & Hollingsworth Corporation e American Car & Foundry Co.

Todos os carros serão de accôrdo com os desenhos, photographias e especificações fornecidos.

Os carros serão providos de freios «The Vacuum Automatic Brakes», de James Greisham, typo moderno e freios a mão.

As rodas e eixos serão do typo da Oeste.

Os estrados inferiores serão de madeira e perfeitamente iguaes aos fornecidos pela Harlan & Hollingsworth.

Os engates serão do typo «Climax» que permittam as ligações com o engate «Ibbotson» e collocados á altura de 0^m,75 do trilho do centro do engate e terão resistencia para um esforço de tracção de 30.000 libras.

Os trucks serão metallicos e do typo dos carros de 1ª classe da Oeste, e providos de caixas de graxa «Symington».

As bacias, lavatorios e reservatorios de agua serão de metal branco superior da «The Adams & Westlake Co.»

As costas para chapéus, nos carros de 1ª classe, serão em todo o comprimento do carro e a 0^m,25 do tecto, com tela metallica.

Os desenhos, photographias e especificações, bem como todas as informações precisas, serão fornecidos no escriptorio da estrada.

Os preços serão para o material entregue a bordo, no porto do Rio de Janeiro, inclusive custo, frete, seguro maritimo, correndo por conta da estrada o desembaraço e direitos aduaneiros.

Os fornecedores escolhidos entregarão á estrada, sem augmento do preço dos carros, collecções completas de desenhos em papel teia do conjunto e de todas as partes principais, detalhes, etc., sendo o minimo de 25 desenhos de cada um dos typos.

Não será admittido o emprego de pinho ou madeira semelhante, e bem assim madeiras com vento, falhas, etc.

Os proponentes apresentarão preço para cada um carro de cada typo.

O prazo para a entrega será de cinco mezes, a contar da data da approvação do contracto.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem ser devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de dous contos de reis (2:000\$), préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiveram sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica á Estrada do direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1912. — Jorge S. Soares, conductor de 1ª classe da construção.

Estado de Pernambuco

Directoria Geral da Repartição de Obra Publicas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. secretario geral do Estado e em obediência ao disposto na lei n. 1.153, de 28 de setembro de 1911, receber-se-ão nesta repartição, á 1 hora da tarde do dia 18 do mez de abril do corrente anno, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, escriptas por extenso, sem rasura, emendas ou vicio de qualquer especie, para construção e exploração do serviço de bonds ou tramways, accionados por electricidade, a partir desta cidade até Olinda, Beberibe, Dous Irmãos, Varzea, Jaboatão e Boa-Viagem, pelos systemas mais aperfeçoados e já conhecidos actualmente, de accôrdo com as bases abaixo transcriptas:

1ª

O prazo da concessão não excederá de 60 annos, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

2ª

Os proponentes deverão indicar o prazo em que devem dar inicio aos trabalhos e bem assim o em que poderão entregar ao trafego publico as principaes linhas e seus ramaes.

3ª

Antes de iniciar qualquer serviço, o concessionario submeterá á approvação do governo

os estudos definitivos, plantas, etc., das linhas e ramaes a serem construidos.

4ª

Findo o prazo da concessão, reverterão para o Estado todo o material, fixo e rodante, bens immoveis e semoventes da empreza, com os melhoramentos introduzidos, em perfeito estado de conservação, sem direito a indemnização de qualquer especie.

5ª

O concessionario terá direito, mediante a autorização do governo, quando for necessario, á desapropriação por utilidade publica, servindo de base o valor locativo do exercicio findo e immediatamente anterior ao corrente na época da desapropriação.

6ª

O governo terá junto ao concessionario, para fiscalização do contracto, um engenheiro especialista em electricidade, para pagamento do qual depositará o mesmo concessionario, no Thezouro do Estado, por semestres adeantados, a importância que for fixada no respectivo contracto.

7ª

Será construida uma estação central geradora de energia electrica no ponto mais conveniente, escolhido de accôrdo com a fiscalização, devendo essa energia ser produzida por uma queda d'agua natural ou por machinas a vapor de simples ou multipla expansão, alternativas ou rotativas ou de combustão interior.

8ª

A energia deverá ser distribuida sob a forma de correntes continuas com força electro-motriz que não deve exceder de 500 a 600 volts. Sendo, porém, escolhida como motor a queda d'agua natural, poderá então a energia ser constituída de correntes alternativas mono ou polyphasicas de alto potencial, havendo todas as precauções para evitar desastres pessoais. Essas ultimas correntes, ao entrarem na cidade e antes de sua distribuição, passarão por uma ou mais sub-estações transformadoras em correntes continuas, depois de reduzir a respectiva tensão efficaz á correspondente ao maximo da corrente continua acima permittido.

9ª

A canalização das correntes far-se-ha por meio de conductores aereos, suspensos, por meio de fios esticadores e isoladores, a postes metallicos, tubulares ou de trelicas ou a grampos estabelecidos nos predios marginaes, tendo-se o cuidado de interpor um tampão de borracha, que servirá ao mesmo tempo de isolador e amortecedor de choques.

10ª

Os feeders necessarios serão estabelecidos em linhas aereas e constituídos de cabos isolados, não sendo permittida a sua instalação nos postes de linhas de distribuição das correntes. As linhas de distribuição das correntes electricas serão convenientemente protegidas por meio de interruptores, com caixas de interrupção, para-raios, etc., devendo haver toda a precaução para evitar que o fio conductor, que se rompa, caia sobre linhas telegraphicas ou telephonicas.

11ª

O retorno da corrente será feito pelos trilhos; e para evitar o desvio da corrente que possa provocar accões electrolyticas com corrosão dos encanamentos d'agua, gaz, etc., installados nas vias publicas, deverão os trilhos ter secção sufficiente a não crear resistencia ao escoamento da corrente, adoptando-se o systema mais aperfeçoadado de ligação electrica.

12ª

A bitola da linha será de 1^m,00 entre trilhos, sendo a via permanente constituída de gralhões do feudo de grandes dimensões de qualquer dos typos adoptados nas linhas desta natureza, ligados por meio de reforçadas tarres, bem parafusadas, com a ligação electrica deferida e assentados sobre dormentes de madeira ou de aço. Nas ruas e avenidas que tiverem calçamento aperfeiçoado com sub-leito de concreto, os trilhos serão ligados transversalmente por meio de barras de ferro e assentados sobre massiço de concreto que os envolva completamente.

13ª

A entre-via minima permittida será de 1^m,80. Nas curvas e esquinas de ruas a minima distancia tolerada entre o trilho mais proximo e a mesma esquina será de 3^m,60, e no caso de impossibilidade, fará o concessionario a sua custa a desapropriação da parte do predio necessaria para concordancia em curva das respectivas fachadas.

14ª

Nas ruas, cuja largura permitir a entre-via de 1^m,80, far-se-hão linhas duplas, e naquellas que não permittirem far-se-ha o trajecto num sentido por essas ruas e noutro pelas ruas paralellas mais proximas.

15ª

O concessionario obrigar-se-ha a zelar pela conservação do calçamento da parte das ruas que atravessar, não só a comprehendida entre os trilhos, como a do entre-via e a de uma faixa de 0^m,50 nas partes externas dos mesmos trilhos, adoptando o mesmo calçamento, e no caso de não serem calçadas, fará nas partes mencionadas o calçamento de pedras irregulares, obrigando-se tambem á conservação de todo outro calçamento mais aperfeiçoado que a municipalidade resolve adoptar.

16ª

Ficará tambem o concessionario obrigado a fazer as obras de arte necessarias (ponte, pontilhões, boeiros, etc.) nos pontos das ruas e estradas em que suas linhas passarem. Essas obras devem ser feitas de modo que não sejam para seu uso exclusivo e por isso devem ter dimensões taes que não alterem a largura da rua ou estrada, sendo mesmo accrescida de 1,00 para cada lado, para os passios.

17ª

Os carros abertos para passageiros de 1ª classe serão de dous typos: o primeiro tendo até doze assentos para quatro passageiros cada um, apoiado sobre dous *trucks maximum traction* e o segundo nunca mais de seis assentos tambem para quatro passageiros instalado sobre um *truck* commum de dous eixos rigidos. A distancia entre os dous montantes ou columnas correspondentes aos assentos será no minimo de 0,75 a 0,80. Haverá de cada typo carros motores e de reboque para passageiros, assim como dos mesmos typos carros de 2ª classe, bagagem ou mixtos, lastro, etc.

18ª

Precisa o concessionario dispor de material rodante necessario ao serviço de conservação das linhas de distribuição, via permanente, etc.

19ª

A iluminação dos carros será electrica e estes serão munidos de para-raios apropriados e outrosapparellhos de segurança e protecção, freios a mão de catraca e electricos.

20ª

Nos cruzamentos e intersecções de ruas e travessas serão collocados apparellhos automaticos, para prevenir qualquer accidente no caso de ruptura dos fios conductores.

21ª

Si, decorridos 10 annos após a assignatura do contracto, apparecerem systemas de tracção electrica mais aperfeiçoados e o Governo julgar conveniente fazer a substituição do systema adoptado no contracto, o concessionario entrará em accordo com o Governo e feito este apresentará dentro do prazo de seis mezes o projecto e estudos relativos áquella substituição, sendo no entanto desde logo obrigado a fazer a substituição de detalhes por outros mais aperfeiçoados que forem apparecendo, a juizo do Governo.

22ª

O concessionario poderá construir os ramaes que se fizerem precisos, para o que submeterá á approvaçáo do Governo o projecto e estudos necessarios.

23ª

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e fazer a prova de sua idoneidade para execucao e exploração dos serviços ora em concorrência.

24ª

As propostas deverão ser acompanhadas do conhecimento do Thesouro provando ter sido feito o deposito em moeda corrente ou titulo da divida publica estadual ou federal da caução de 20:000\$, que será elevada a 80:000\$ antes de assignado o respectivo contracto e alli permanecerá para garantia do mesmo durante o prazo da concessão.

25ª

Fica livre ao Governo o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou de rejeitar todas, si estas não preencherem os fins que se tem em vista.

Observação

O proponente deverá declarar em sua proposta que se obrigará a executar por meio de tracção electrica os serviços actualmente feitos pela companhia Ferro Carril, com a qual deverá entrar em accordo logo que seja a sua proposta preferida, uma vez que a referida companhia, de accordo com o seu contracto, goza de privilegio exclusivo, a expirar a 12 de fevereiro de 1923, conforme preceituam as clausulas da innovação do contracto feito a 12 de fevereiro de 1875, abaixo transcriptas.

A concessão feita á Companhia Ferro Carril de Pernambuco gosará de privilegio exclusivo por tempo de 48 annos, contados da data do presente contracto, durante os quaes a ninguem será permittido, sob qualquer pretexto que seja, transportar passageiros sobre trilhos ou carris de ferro ou de madeira, quer na cidade, quer nos suburbios servidos pela companhia, sem prévio accordo com ella, salvo os direitos já adquiridos em virtude de lei.

Findo o prazo do privilegio, ficarão pertencendo ao Estado todos os animaes, carros, materias e linhas da companhia, independente de qualquer indemnização.

O dinheiro que houver em caixa, acções ou titulos de credito, de qualquer natureza que sejam, bem como os terrenos e edificios, que a companhia houver adquirido, continuarão a pertencer-lhe, ainda depois de findo o seu privilegio.

A companhia obriga-se a entregar as linhas e o material rodante em perfeito estado de conservação.

Si o Governo entender conveniente, poderá ficar-se com os terrenos e edificios, indemnizando-a do valor dos mesmos.

LEI DE 28 DE SETEMBRO DE 1911

Art. 1.º O governador do Estado fica autorizado a contractar mediante concorrência publica o serviço de bonds ou tramways accionados por meio de electricidade.

Art. 2.º A concessão não poderá exceder o prazo de 60 annos, o qual para todos os fins de direito começará a vigorar da data da assignatura do respectivo contracto.

Art. 3.º A viação se estenderá da capital até Olinda, Beberibe, Dous Irmãos, Varzea, Jaboatão e Boa-Viagem.

Art. 4.º O concessionario terá direito, si for necessario e mediante autorizaçáo do Governo, a desapropriação por utilidade publica, servindo de base o valor locativo do exercicio financeiro findo, immediatamente anterior ao corrente, no momento da desapropriação.

Directoria Geral de Obras Publicas, 16 de janeiro de 1912.—Heitor da Silva Maia, director.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director, interino, do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 3ª secção da mesma sub-directoria afim de reclamarem, no prazo de 30 dias, as encomendas chegadas nos paquetes *Nile*, em 23 de outubro de 1911, e *Asturias*, a 27 de novembro de 1911 e a 31 de março proximo passado, sem endereço de residencia para os destinatarios abaixo:

J. C. Sheppard, L. H. Bainton, J. V. Baiby, Guimarães Pinto & Comp. João Camacho e Freire Guimarães & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—Servindo de secretario, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente

De ordem do Sr. director geral interino, convido os seguintes candidatos ao concurso para praticante de 2ª classe desta repartição, cujos requerimentos já se acham despachados, a comparecerem na 2ª secção desta sub-directoria, até o dia 13 do corrente, improrogavelmente, afim de assignarem o respectivo livro de inscripção, perdendo o direito ao mesmo concurso os que não satisfizerem essa exigencia dentro daquelle prazo:

Antonio Teixeira da Costa Junior, Aníbal Babo, Adroaldo Soares de Oliveira, Antonio Torres, Alcides de Barros Paiva, Antonio Alves da Cunha Porto, Antonio Tiburcio Gomes de Castro, Alvaro Cordovil da Silveira, Aristides Tavares Cardoso de Castro, Alcino Damazio Fraga, Arnaldo Santiago, Carlos Augusto da Silva Corrêa, Carlos Borges da Costa, Balduino Horta, Emygdio Guimarães d Cruz, Eduardo Vieira de Paiva, Frederico de Carvalho Azevedo, Francisco de Faria Bastos, Francisco Martins Pinho, Homero da Silva Monteiro, Gilberto de Souza Martins, João Baptista Franco de Araujo, João Antonio Nepomuceno Junior, João José de Araujo Pinheiro, José Marques de Abreu, José Neves Pires, Luiz de Freitas Borges, Lourival Flintiz Coelho, Leonel Zeferino de Souza Neves, Manoel de Aguiar Pinheiro, Moysés de Queiroz Lopes, Nourival Sampaio de Freitas, Nelson Ribeiro da Costa, Nelson José M. de Aguiar, Pedro Richard Filho, Paulo Bezerra de Freitas, Paulo Gomes de Oliveira, Paschoalino Tonzillo, Romeu Martins de Mello, Sylvio Altamiro Nepomuceno e Virgilio Domingues da Silva.

Capital Federal, 8 de abril de 1912.—Servindo de sub-director do Expediente, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wagner dech.*

Ministerio da Guerra

Nona Região de Inspeção Permanente
SERVIÇO DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general de divisão inspector permanente, faço publico que no dia 13 do corrente, ao meio dia, na secção de engenharia, serão recebidas e abertas propostas para illuminação electrica do quartel do 1º regimento de cavallaria, á rua Coronel Figueira de Mello, em S. Christovão, sob as seguintes condições:

1.ª As obras serão executadas de accordo com o orçamento.

2.ª Os materiaes empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar a obra.

3.ª O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias contados da data da approvação do contracto pelo Ministerio da Guerra.

4.ª Não serão acceitas propostas por preço superior ao do orçamento.

5.ª Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra da quantia de 200\$ para garantia do contracto, deposito este que o proponente perderá em favor da União caso deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. O proponente apresentará tambem documento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6.ª O proponente apresentará documento que prove a sua idoneidade, caso não seja conhecido dos membros da commissão de concurrencia.

7.ª A concurrencia versará apenas sobre o preço total dos trabalhos a executar.

8.ª Para ser assignado o contracto, o concorrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução da obra, 5 % do valor do contracto.

9.ª O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade dos proponentes e poderá annullar a presente concurrencia si achar inaceitaveis os preços pedidos na proposta, sem que fique aos proponentes o direito de fazer qualquer reclamação.

10. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, será preferida aquella cujo autor apresentar melhores condições de idoneidade, a juizo da commissão de concurrencia.

11. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12. Todas as informações relativas aos trabalhos a executar serão fornecidas aos interessados no quartel-general da 9ª região, na secção de engenharia, onde poderá tambem ser examinada a planta das installações a se fazerem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912. — *Marciano de Oliveira e Avila*, major, chefe interino do serviço de engenharia.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração
CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Tendo o Governo de adquirir por compra ou desapropriar por utilidade publica os predios sitos á praça Marechal Deodoro ns. 94 e 96 e praia de S. Christovão ns. 73, 75, 77 e 79, são convidados os seus proprietarios ou seus legitimos procuradores a apresentarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, propostas para a venda dos alludidos predios, bem como os respectivos titulos de propriedade.

Departamento da Administração da Guerra, 4 de abril de 1912—*Arcirio Gouvêa*, 3º official.

Ministerio da Guerra

Departamento da Guerra

CHEGADA DO SR. GENERAL MARQUES PORTO

CONVITE

O Sr. chefe do Departamento da Guerra convida os officiaes deste departamento a se acharem na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil no dia 10 do mez andante ás 7 horas da manhã, afim de receberem o Sr. general Marques Porto, chefe nomeado desta repartição.

Uniforme 3º, armado.—*Major Carvalho*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Artigos de expediente

De ordem do Sr. coronel Lino de Oliveira Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição dos artigos acima mencionados, até ás 2 horas do dia 10 do corrente mez.—*José Antonio da Silva Coutinho*, agente de compras.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrencia para construcção de um terraco e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.558, de 27 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construcção de um terraco e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concurrencia versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou raturas, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:— Proposta de F..... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula

6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevadado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será acceita nenhuma proposta, é de 889\$917;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceito pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

1º — Construcção do terraco :
Alvenaria de tijolo para as paredes.
Vigas de cimento armado, perfil 18.
Assentamento de ladrilho ceramico.
Demolição do actual telhado.
Restauroação do telhado junto.
Abertura de uma porta e reparos.
Fornecimento de uma porta igual á existente, com ferrageus e pintura.

Remoção das calhas e duas soldas.

2º — Estuques :
Concertar o estuque do tecto das water-closets no primeiro pavimento.

Idem idem no terceiro pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 30 de março de 1912.— O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que em virtude do art. 37 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Esculptura.

A inscripção, que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—*Dr. Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, de ora em diante, será rigorosamente executado o art. 67 do regulamento sanitario em vigor, segundo o qual «as companhias ou proprietarios de navios terão obrigação de enviar à repartição de hygiene terrestre, por intermédio da autoridade sanitaria do porto, uma lista completa dos passageiros que desembarcarem, onde sejam assignalados a procedencia, a residencia futura ou o destino que vão tomar em terra».

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1912.—Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, e de accordo com o Sr. capitão do porto, aviso aos commandantes de navios a vapor e mais embarcações nacionaes e estrangeiras que fica marcada, até segunda ordem, como ancoradouro de isolamento para os navios que tenham de soffrer benificações sanitarias, a parte comprehendida ao norte das Feiticeiras e ilhas de Paquetá e Boqueirão.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de abril de 1912.—Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Mariz e Barros n. 369, dia 12 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Paula Brito n. 131, dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua D. Amelia n. 13, dia 15 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas espellicando-se sem acerescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um cento de réis, que poderá ser representada por apolice da dívida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto);

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a Lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas à repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia à custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa à custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Policia do Districto Federal

O Dr. Euzio Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia.

Manda que nos dias 6, 7, 8 e 9 de abril do corrente anno, das 6 horas da tarde em diante, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua Treze de Maio e, entrando pela chave ahi existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhias Villa Isabel e S. Christovão

Os bonds destas companhias, nos dias 6, 7 e 8, que se destinarem à cidade, deverão contornar o jardim da Praça da Republica e seguir pela rua da Constituição e Avenida Passos, de onde tomarão os seus destinos. No dia 9 regressarão da Praça da Republica.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds desta companhia, que se destinarem à Lapa, deverão fazer o trajecto pela Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua do Senado, Avenida Gomes Freire, Mem de Sá e largo da Lapa.

Os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas Avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na Praça da Republica, de onde regressarão.

Os que da praça Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da rua Marchal Floriano, de onde regressarão.

Dentro do limite estabelecido da praça Quinze de Novembro à de Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de bonds e de qualquer vehiculo de carga.

Os vehiculos de praça ou que aguardem ordem de passageiros, deverão fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica (lado da Estrada de Ferro e em frente ao Archivo Publico), na travessa da Barreira, praça Quinze de Novembro (entre a rua Primeiro de Março e travessa do Commercio) e na rua Leopoldina.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo e em uma só fila e não estacionar, conduzam pessoas fantasiadas ou não.

Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes deverão descer pela rua da Constituição (lado do theatro S. Pedro).

Pela frente do Derby-Club só deverão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro.

Pela rua do Espírito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Não será permitido o transito de automoveis que não estiverem munidos do apparcho denominado «silencioso», a que se refere o art. 48 do regulamento em vigor,

E expressamente prohibido fazer travessia pela Avenida Rio Branco, das 6 horas da tarde em diante, no limite comprehendido entre as ruas de Santa Luzia e S. Bento.

Nos dias 6, 7 e 8 os vehiculos que tiverem de transitar pela Avenida Rio Branco terão entrada pela Avenida Beira Mar e praça Mauá, podendo a saída ser feita por qualquer rua que fique à direita do seu conductor.

No dia 9, das 6 da tarde até à terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na Avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que da praça Quinze de Novembro demandarem o largo da Lapa e estas para os que da praça da Republica se dirigirem para a rua Primeiro de Março.

Os conductores de vehiculos deverão trazer consigo a respectiva matricula, como determina o art. 2º do regulamento policial, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os que forem encontrados em infracção.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas, serão punidos de confis-

mida le com o disposto no art. 51 §§ 1º e 2º do citado regulamento.

Outrosim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de mão e contra-mão, nas ruas abaixo de modo a evitar encontros e embarços no respectivo trafego:

Assim são consideradas subidas as seguintes ruas:

A General Camara, Hospicio, Ouvidor, Theatro, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quitanda e Senador Euzébio, e descidas, S. Pedro, Allandega, Rosário, Sete de Setembro, Constituição, Espírito Santo, Ourives, Visconde de Itauma e Nuncio.

Na Avenida Rio Branco obedecerão a mão e ordem de entrada e sahida estabelecidas para vehiculos, devendo transitar pela parte central da Avenida, afim de não embarçar o transito.

As determinações do presente edital deverão ser strictamente observadas sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar.—O 1º delegado auxiliar, *Enrico Torres Cruz*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construcção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciende que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica, líquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, sthermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do Regulamento que baixou com o decreto n. 3.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do edicto do ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912.—O secretario, *Jayme Gesteira*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Companhia Maritima Neptuno

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 29, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas referentes ao anno passado, parecer do conselho fiscal e eleição da directoria para o corrente anno.

De accordo com o determinado na lei das sociedades anonymas, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia acima indicado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Serão publicados, opportunamente, o balanço, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1912.—O director presidente, engenheiro *Leopoldo Cunha Filho*.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do predio n. 38 da rua Visconde de Inhauma, no dia 9 de abril do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

Companhia Estrada de Ferro e Colonização. Porto do Souza, Manhuassú

Não se tendo realizado a assembléa geral desta companhia, convocada para 23 de março proximo passado, por falta de numero, de ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 9º dos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de abril, á 4 hora da tarde, á rua do Rosario n. 85, afim de realizar-se a assembléa que terá de tratar de interesses geraes da companhia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—Dr. *Paulo da Fonseca*, director-secretario.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Resgate integral das debentures

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense, torna publico que se acha prefixado, a partir de hoje, o prazo improrogavel de trinta (30) dias, para o resgate das obrigações restantes do empréstimo de 5.000.000\$, que contrahira em titulos nominativos (*debentures*) pela escriptura publica de 24 de janeiro de 1905, ficando expressamente estabelecido que serão depositadas as sommas não reclamadas dentro do referido prazo, tudo na conformidade da precitada escriptura e para os effectos de direito.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—O director presidente, Dr. *João Teixeira Soares*.

A' Praça

Bruno von Sydow, Luiz Augusto da Silva e J. P. Bischoff participam a esta praça, bem como á do interior e á do estrangeiro, que em 1 de março proximo passado constituíram uma sociedade, conforme contracto registrado na Junta Commercial, sob a firma Sidow & Comp., á rua Chile n. 7, para a exploração do negocio de commissões e consignações, importação e exportação, representação de automoveis e venda a varejo e por atacado de pneumaticos e accessorios para automoveis, esperando merecerem a confiança e protecção de seus amigos e comitentes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912.—Bruno von Sydow.—Luiz Augusto da Silva.—J. P. Bischoff.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—A directoria.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas para a constitução da assembléa geral ordinaria convocada para 30 de março proximo passado, convidamos de novo os Srs. accionistas a se reunirem para o mesmo fim no dia 11 do corrente, á 4 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do director-secretario, conselho fiscal e supplentes.

Continuam suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912.—Cassimiro de Menezes, presidente.—J. B. Santos, secretario.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de preceleser-se á venda em leilão, no dia 11 de abril proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 13 a 4.177, extrahidas de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1911, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attenderá a reclamação alguma referente ás cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O gerente, J. A. de Magalhães Couto Sobrinho.

CLUB de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Esta club compõe-se de 40 semanas ou sorteios, á razão de \$5000 por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria, ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetto ou paletot, calça e collete, ou a 160\$ em diversas mercadorias á sua escolha, que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Os novos clubs compõem-se de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas a 5\$ por semana, os sorteios são feitos por dezenas em lugar de centenas que são os Clubs já existentes.

Os novos prestamistas terão direito aos mesmos 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha em todo o grande stock do estabelecimento.

Acha-se aberta a inscrição para o 9º club em organização, a principiar na proxima semana, 15 do corrente.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

- 1º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. Dr. Eduardo Thompson, rua Maria Eugenia n. 34, engenheiro.
- 2º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. tenente Z. Penna Brazil, rua José Bonifacio n. 193, militar.
- 3º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. Francisco Medalha, Thesouro Nacional, empregado publico.
- 4º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. José Francisco de Mello, rua da Quitanda, empregado no commercio.
- 5º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. Eugenio de Andrade, rua Haddock Lobo, empregado publico.
- 6º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. Manoel Cyrillo, rua Maxwell, proprietario.
- 7º CLUB — Foram sorteados os ns. 956 a 960, pertencentes ao Sr. Celso Assis, rua do Carmo, estudante.
- 8º CLUB — Foi sorteado o n. 58, pertencente ao Sr. general Julio Fernandes de Almeida, rua Figueira de Mello n. 396, militar.

Rio, 8 de abril de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo,

Clubs Langgaard

Autorizado pela carta patente n. 14, do Ministerio da Fazenda

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 108.

Em resultado da extracção de hoje, foram remidas as inscrições seguintes

Gramophones Victor II:

- Club A — 28ª prestação.. N. 08
- Club B — 23ª prestação.. N. 08
- Club C — 14ª prestação.. N. 08

Bicyclettes New Hudson:

- Club A — 17ª prestação. N. 008

Machinas de escrever Underwood:

- Club A — 17ª prestação. N. 008

Club de Pianos Chassigne ou Spaethe:

- Club A — 14ª prestação. N. 108

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1912.—Teixeira de Andrade, fiscal do Governo.

THEODOR LANGGAARD & C.

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes clubs:

- Club D — de gramophones Victor II.
Prestação semanal de 5\$000

Club B — de bicyclettes New Hudson, inglezas, de tres velocidades, de Armstrong, roda livre, etc.

Prestação semanal de 5\$000

Club B — de machinas Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier, sem augmento de custo).

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de pianos (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

THEODOR LANGGAARD & C.

45, Rua dos Ourives, 45

RIO DE JANEIRO

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vai proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

239 — 8ª

20:000\$000

Por \$800

Sabbado, 13 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

235 — 5ª

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 20 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227ª — 7ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1ª

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, nas segundas-feiras, às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 8 de abril de 1912

Club LXXXVIII — 78ª semana — N. 66 — Ilmo. Sr. Setti Luigi, viajante do commercio, Rio Claro, Estado de São Paulo.

Club LXXXIX — 75ª semana — N. 118 — Ilmo. Sr. João Botocudo de Almeida, rua Quinze de Novembro n. 22, em Cuyabá, Matto Grosso.

Club XC — 68ª semana — N. 3 — Ilmo. Sr. José Raphael de Azevedo, rua S. Miguel n. 3, Capital Federal.

Club XCI — 62ª semana — N. 47 — Ilmo. Sr. Afonso de Andrade, hotel Victoria, rua do Cattete, Capital Federal.

Club XCII — 56ª semana — N. 145 — Ilmo. Sr. Emilio Meyer, negociante, rua Tenente Joaquim Albuquerque, em Rosario, Estado de Matto Grosso.

Club XCIII — 50ª semana — N. 26 — Ilmo. Sr. Francisco de Assis Perdizão, pharmaceutico, praça Ferreira n. 24, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Club XCIV — 44ª semana — N. 107 — Ilmo. Sr. Manoel Novaes, commerciante, rua Visconde do Rio Branco n. 20, Santos, S. Paulo.

Club XCV — 40ª semana — N. 48 — Ilmo. Sr. João Amado, rua Navarro n. 113, em Catumbé, Capital Federal.

Club XCVI — 35ª semana — N. 8 — Ilmo. Sr. Athanasio de Mattos, negociante à rua da Assembléa n. 104, Capital.

Club XCVII — 32ª semana — N. 160 — Ilmo. Sr. Antonio Mirelles Sobrinho, industrial em Campina Grande, Estado do Paraná.

Club XCVIII — 26ª semana — N. 162 — Ilmo. Sr. José Carlos Krebs, industrial em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Club XCIX — 22ª semana — N. 82 — Ilmo. Sr. Romeu Pinto Lara, empregado do commercio em Guaxupé, Estado de Minas Geraes.

Club C — 16ª semana — N. 122 — Ilmo. Sr. Athanasio de Mattos, negociante à rua da Assembléa n. 104, Capital.

Club CI — 9ª semana — N. 41 — Ilmo. Sr. Luiz G. Peixoto Filho, rua da Quitanda n. 77, Capital Federal.

Club CII — 8ª semana — N. 47 — Ilmo. Sr. Raymundo N. Fontenelle Silva, morador em Manáos, Estado do Amazonas.

Club CIII — 1ª semana — N. 33 — Ilmo. Sr. Francisco Arantes, commercio, casa J. D. Martins, em Santos, Estado de São Paulo.

Club CV — 4ª semana — N. 158 — Ilmo. Sr. Carlos Gonçalves, rua Theodoro Souto n. 44, em Manáos, Amazonas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — O fiscal do Governo, *Luiz da Silva Pinto*.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são compostos de 180 socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscripção for amortizado, recebendo imediatamente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massico.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual que só lhe terá custado VINTE

FRANCOS, e assim por diante até completar 79 prestações. Nesta ultima todos os socios quizes restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Termina na segunda-feira, 15 de abril, o Club LXXXVIII.

Conforme a praxe estabelecida o socio QUITE, cuja inscripção for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massico, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas nas datas estipuladas em cada recibo.

É facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e os completando receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscripção ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas poderão ser declarados pelo estabelecimento cadaes em seu beneficio. (Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

Aviso: Principiaram hoje, a serem amortizados os Clubs PATEK-PHILIPPE CII e CV, sendo esse ultimo inteiramente subscripto em Manáos.

Atm de evitar confusões, muitos de proposito, não quizemos alterar a numeracção do Club PATEK-PHILIPPE CIV que, embora não completo, já está em grande parte subscripto aqui e nos Estados.

O primeiro unico premio de serie entre os fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE & C., no ultimo concurso do Observatorio Astronomico de Genebra.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81